

PREGÃO ELETRÔNICO

90007/2024

CONTRATANTE (UASG)

(158562)

OBJETO

Registro de preços para aquisição de insumos e equipamentos de tecnologia da informação para o IFAM Campus Presidente Figueiredo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 189.902,84

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia **29/10/2024** às **10h** (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor preço por item

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS
PRESIDENTE FIGUEIREDO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024.

(Processo Administrativo nº 23443.018850/2023-55)

Torna-se público que o(a) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Presidente Figueiredo/AM, por meio do(a) da Coordenação de Licitação, sediado(a) Avenida Onça Pintada, 1308, Centro, CEP 69.735-000, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é para aquisição de insumos e equipamentos de tecnologia da informação, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em 52 (cinquenta e dois) itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicafe até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. A participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.12.2.

4.13. O valor final mínimo ou final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário da proposta

5.1.2. Marca;

5.1.3. Fabricante;

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00(dez) reais.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.18. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.18.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.18.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.18.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.18.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.19. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.19.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.19.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.19.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.19.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.19.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.19.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.19.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.19.2.2. empresas brasileiras;

6.19.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.19.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.20.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.20.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

7.7.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.7.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.7.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.8. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.8.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.8.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.8.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.8.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia.

- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **02 (duas) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):

8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DOS RECURSOS

10.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

10.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf>

11. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

11.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

11.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

11.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

11.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

11.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

11.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

- 11.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
- 11.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 11.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
- 11.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 11.1.5. fraudar a licitação
- 11.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
- 11.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- 11.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- 11.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
- 11.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
- 11.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 11.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 11.2.1. advertência;
- 11.2.2. multa;
- 11.2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 11.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 11.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
- 11.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 11.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 11.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 11.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 11.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de e 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.
- 11.4.1. Para as infrações previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- 11.4.2. Para as infrações previstas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- 11.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

11.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

11.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

11.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 11.1.4, 11.1.5, 11.1.6, 11.1.7 e 11.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 11.1.1, 11.1.2 e 11.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

11.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 11.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

11.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

11.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: através do e-mail dap.cprf@ifam.edu.br, ou por petição protocolada no endereço Avenida Onça Pintada, 1308, Galo da Serra- Presidente Figueiredo- AM, CEP 69735-000, Setor de Protocolo.

- 12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 12.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 12.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 13.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 13.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 13.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 13.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 13.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 13.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 13.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 13.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 13.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www2.ifam.edu.br/campus/cprf>
- 13.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 13.11.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 13.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 13.11.2. ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato
- 13.11.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços

Presidente Figueiredo, 10 de outubro de 2024.

ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento
IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 163/GR-IFAM/01.02.2021



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo

(Processo Administrativo nº 23443.018850/2023-55)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos de TI, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo, via SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS -SRP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	CÓDIGO CATMAT/CATSE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	367204	Spray Limpa Contato: Especificações: Limpa Contatos em Spray. Lata Metálica em Aerossol de 130g/210ml. Propelente Butano Propano. Solvente Hidrocarboneto. Compatível com plásticos e metais. Utilização em limpeza e restauração de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos, componentes eletrônicos, Informática, elétrica, automotivo.	Embalagem 300 ml	5	R\$ 19,84	R\$ 99,20
02	464159	Conjunto Para Limpeza Componentes: Kit Antiestático: Luva, Pinça, Escova E Pulseira, Aplicação: Equipamentos Eletroeletrônicos	Unidade	2	R\$ 163,73	R\$ 327,46
03	407762	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V,	Embalagem 1 L	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma, Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante				
04	607913	Soprador e Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 60 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Deve possuir funções de soprar e aspirar; Voltagem: 110V/220V; Rotação: 3.000 a 13.000 RPM; Controle de velocidade; Deve possuir 6 níveis de velocidade; Portátil; Sem Fio; Velocidade de ar máxima: 2,8m /min e garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
05	473561	TESTADOR DE FONTE ATX: Molex, Floppy, Sata, P4, 20-Pin, 24-Pin, Aplicação: Fontes Atx 2.0 E Anteriores, Características Adicionais: Voltagens De Teste +12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V , Display LCD luminoso, Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA. Indica o status e a voltagem medida.	Unidade	1	R\$ 90,05	R\$ 90,05
06	601007	SSD: SSD M.2. Características: Capacidade: 240GB. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe. Fator de forma: M.2 2280 Dimensões: 22mm x	Unidade	55	R\$ 356,00	R\$ 19.580,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		80mm x 2,2mm Desempenho: Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s				
07	449232	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL: Disco Desktop SSD 2.5 480GB SATA III. Capacidade mínima de 480GB. Formato: 2,5 pol (100,0mm x 69,9mm x 7,0mm). Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Performance de referência mínima: até 550MB/s para leitura e 500MB/s para gravação.	Unidade	35	R\$ 153,64	R\$ 5.377,4 0
08	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL: HD externo 2,5", 1 TB - conectividade USB 3.0.	Unidade	1	R\$ 467,57	R\$ 467,57
09	448004	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 4 TB. Compatível para NAS My Cloud EX4100. Tamanho: 3,5 POL, Velocidade: 7.200 RPM, Padrão: Sata 6bb/S, Memória Cache: 128 M	Unidade	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,0 0
10	444947	GAVETA DISCO RÍGIDO: Dock Station USB 3.0 para HD SATA/SSD Função Clone Até 24TB. Tipo de HD suportado: 2.5"/3.5" SATA I, II, III e SSD. Capacidade de HD Suportado: 4 x 6TB = 24TB. Cor: Preto -Material do invólucro: Plástico - Interface Externa: USB 3.0 - Tipo de Instalação:	Unidade	1	R\$ 217,98	R\$ 217,98



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		Externo. Características Especiais: Hot-Swap / Função Clone Offline. Led Indicador: Azul. Compatível com a Versão Anterior: USB 2.0 - USB 3.0 - Até 5.0Gb/s de Velocidade de Transferência. Fonte de Alimentação: Plugue 2-flat-pin (100 ~ 240V). Amperagem da Fonte: 12V 6.5A. Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 10/8.1/8/7 / Vista / XP ou Mac OS 9.1 e superior. Certificação de Segurança: CE e Aprovação da FCC.				
11	443472	PENDRIVE: Pen Drive de 64 GB, compatível com USB padrão 3.0 ou superior, sem parte retrátil.	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	341070	BATERIA COMPUTADOR: Bateria para placa mãe de lithium, CR2032, 3V. Cartela com 05 (cinco) unidades.	Unidade	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,0 0
13	604331	Memória Ram Aplicação: Microcomputadores Capacidade Memória: 8 GB Padrão: Ddr4, Frequência 2400 Mhz 240- Pin	Unidade	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00
14	478703	Fonte Alimentação Tipo: Slim, Características Adicionais: 4 Conectores	Unidade	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		Sata, 4 Conectores Hdd , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Dimensões: 12,5 X 6,35 X 10 Cm CM, Modelo: Micro Atx , Aplicação: Computador , Potência Nominal: 300 W				
15	357530	ESPIRADUTO: Organizador de Cabos Spiraduto 3/4" fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível (acompanha qualquer posição que o feixe se destine); diâmetro nominal 3/4"; diâmetro interno de 17,00mm; diâmetro externo de 20,00mm; Comprimento: 50 metros;	Metro	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,9 6
16	389529	RÉGUA ELÉTRICA: Régua de energia padrão 19" para rack 10A. Possuir acima de 05 tomadas de 10A. Calha de Tomadas compatível para Rack 19" e plug de tomada de acordo com a norma NBR 14136. Cabos 3x1 mm ² com 2,5mt de comprimento. Porta Fusível com Fusível.	Unidade	10	R\$ 101,63	R\$ 1.016,3 0
17	449694	FILTRO DE LINHA: Filtro de linha com as seguintes especificações ou superior: bi-volt, com seis tomadas compatíveis com novo padrão ABNT2, porta fusível com dois fusíveis de segurança, potência máxima de 1500W, chassis em plástico ABS,	Unidade	30	R\$ 44,93	R\$ 1.347,9 0



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		led indicando funcionamento e chave liga/desliga, corrente máxima de 10 amperes, comprimento mínimo do cabo de força de 01 metro.				
18	393277	PONTO DE ACESSO EXTERNO Características técnicas mínimas: <ul style="list-style-type: none">• Equipamento do tipo thin access point, ou seja, ponto de acesso (AP) que permita acesso à rede ethernet via wireless.• Hardware/unidade projetada com estrutura robusta, lacrada, sem espaços para problemas com poeira, umidade, água e chuva, com facilidades para fixação em poste, capaz de operar em ambiente outdoor. Deve acompanhar todos os acessórios para fixação em poste e parede;• Deve possuir grau de proteção IP67 e suportar temperatura de operação de 0 a	Unidade	5	R\$ 1.029,2 6	R\$ 5.146,3 0



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">55º C;Deve possuir resistência para ventos de até 150 Km/h;O AP deve suportar arquitetura centralizada onde opera de modo dependente do controlador wireless que faz o gerenciamento das políticas de segurança, qualidade de serviço (QoS) e monitoramento de RF, utilizando para isto o protocolo de gerenciamento de RF específico;As funcionalidades aqui descritas devem ser implementadas pelo conjunto ponto de acesso e controladoras;Deve implementar padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac simultaneamente com rádios distintos, permitindo configurações distintas para 2.4 e 5 GHz dentro do mesmo equipamento;Deve suportar no				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>mínimo 16 (dezesseis) SSIDs com configurações distintas de rede, VLAN, segurança, criptografia e QoS. Deve ser possível habilitar todos os 16 (dezesseis) SSIDs simultaneamente em uma única faixa de frequência, tanto em 2.4GHz quanto em 5GHz;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 01 (uma) interface Ethernet 100/1000 com conector RJ-45 para conexão de cabos UTP;• Deve possuir 01 (uma) interface console (serial) para gerenciamento local;• Deve possuir 01 (um) slot SFP para conexão de transceiver de fibra óptica monomodo ou multimodo;• Deve possuir potência mínima de 150 mW em ambas as frequências. Não serão aceitos equipamentos com potência inferior;• Deve possuir LED				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>com intuito de obter-se o status do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possibilitar configuração inicial através de cliente DHCP, de modo que toda configuração seja baixada do controlador automaticamente;• Implementar gerenciamento automatizado de RF e potência, ou seja, os elementos da solução (Controlador + AP) devem definir sem intervenção manual os parâmetros de potência de transmissão e ajuste de canal de frequência, evitando interferências e sobreposição de canais;• Deve possuir sensibilidade mínima de -90 dBm operando em IEEE 802.11n (2.4GHz);• Deve possuir antenas internas ao equipamento com ganho mínimo de 4 dBi em 2.4 GHz e 4 dBi em 5				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>GHz. As antenas devem possuir radiação omnidirecional;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve suportar operação com data rate de 1.3 Gbps e 3 fluxos espaciais (spatial streams);• Deve suportar operação com MIMO 3x3 (SU-MIMO e MU-MIMO);• Deve implementar análise de espectro para detecção de interferências provenientes de outros equipamentos nas frequências de 2.4 e 5GHz com granularidade melhor que 400 kHz, com chipset ou hardware dedicado para esta funcionalidade. Deve detectar interferências que operem nas frequências relacionadas, tais como bluetooth, micro câmeras, microondas, telefones sem fio e qualquer outro dispositivo que possua transmissão nestas faixas de				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>frequências. Estas interferências devem ser evitadas pelo conjunto access point + controlador de forma que sejam utilizados nos pontos de acesso os canais menos afetados pelas interferências. Esta análise deve ocorrer simultaneamente nas frequências de 2.4 e 5 GHz no mesmo AP sem perda de conectividade ou redução no data rate para os clientes conectados;</p> <ul style="list-style-type: none">• Para segurança, o AP deve suportar o padrão IEEE 802.11i e suportar autenticação WPA2. O AP também deve suportar autenticação 802.1x incluindo EAP-TLS, EAP-TTLS, EAP-SIM e PEAP. O AP deve suportar o algoritmo AES para criptografia;• Suportar autenticação segundo o padrão IEEE 802.1X com				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>assinalamento de VLAN por usuário, conforme pré-definido em servidor RADIUS padrão de mercado (tais como NPS e FreeRADIUS);</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve implementar técnica de beamforming de forma nativa;• Deve implementar técnica de DFS (Dynamic Frequency Selection);• Deve suportar alimentação através Power Over Ethernet (PoE) e acompanhar injetor PoE apropriado para o equipamento. Todos os produtos devem ser do mesmo fabricante do equipamento;• Todo o conjunto de equipamento e acessórios deve ser próprio para utilização outdoor. Não serão aceitos equipamentos adaptados para utilização em caixas externas/herméticas;• Deve estar				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>homologado pela Anatel na data do pregão;</p> <ul style="list-style-type: none">• O ponto de acesso deverá ser capaz de ser gerenciado pelas controladoras.• Garantia de 60 (sessenta) meses com envio de peças/equipamentos de reposição em até 3 dias úteis;• O equipamento fornecido não pode constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante. Também não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração.				
19	330635	SWITCH DE ACESSO 24	Unidade	5	R\$	R\$



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

	<p>PORTAS PoE Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI; 2. Deve ser fornecido com 24 (vinte e quatro) portas 10/100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex;• Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 24 (vinte e quatro) portas 1000Base-T, com 185W exclusivos para alimentação PoE, a serem alocados em todas as portas. A alimentação PoE dos dispositivos conectados nas portas deve ser mantida mesmo quando o switch estiver em processo de reinicialização;• Deve ser fornecido			5.258,50	26.292,50
--	---	--	--	----------	-----------



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>com 4 (quatro) slots para conexão de transceivers SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 10 gigabit. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 28 (vinte e oito) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento;• Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol - LACP);• Deve possuir porta de console para total gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB; <p>8. Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 40 (quarenta) Mpps;</p>				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• Deve possuir tabela para, no mínimo, 8.000 (oito mil) endereços MAC;• O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isso parâmetros fornecidos pelo DHCP;• Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz;• Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring);• Deve possuir Jumbo Frame de pelo				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>menos 9000 bytes;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 60 VLANs;• Deve implementar roteamento IP (Layer 3) com pelo menos 4 interfaces roteáveis, permitindo a criação de pequenos backbones;• Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes;• Deve possuir IGMP snooping para controle de tráfego de multicast;• Deve implementar MLD v1 e v2;• Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>menos 32 instâncias de Spanning Tree;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir priorização de pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta;• Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário;• Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora;• Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha;• Deve possuir o protocolo “Network Time Protocol” (NTP), autenticado, para a sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>os servidores de tempo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir interface USB para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente;• Deve permitir configuração/administração remota através de SSH e SNMPv3;• Deve permitir a criação de três níveis de administração e configuração do switch.• Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS;• Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento;• Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>períodos de baixa utilização;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia;• O equipamento não deve possuir ventiladores, ou seja, deve ser do tipo fanless;• Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento; Profundidade não superior a: 30 cm - Motivo: Profundidade dos racks de paredes existentes no IFAM - CPRF e manobra de cabos.• Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças/equipamentos de reposição em até 5 dias úteis;				
20	464048	SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS PoE	Unidade	3	R\$ 3.052,0	R\$ 9.156,2



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI;• Deve ser fornecido com 8(oito) portas 10/100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex;• Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 8 (oit o) portas 1000Base-T, com 124W exclusivos para alimentação PoE, a serem alocados em todas as portas. A alimentação PoE dos dispositivos conectados nas portas deve ser mantida mesmo quando o switch estiver em processo de reinicialização;• Deve ser fornecido com 2 (dois) slots para conexão de			9	7
--	--	---	--	--	---	---



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>transceivers SFP para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 1GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir 8 (oito) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento;• Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol-LACP);• Deve possuir porta de console para total gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB;8. Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 40 (quarenta) Mbps;• Deve possuir tabela para, no mínimo,				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>8.000 (oito mil) endereços MAC;</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isto parâmetros fornecidos pelo DHCP;• Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz;• Deve permitir o espalhamento de tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring);• Deve possuir Jumbo Frame de pelo menos 9000 bytes;• Deve ser fornecido				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 60 VLANs;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve implementar roteamento IP (Layer 3), permitindo a criação de pequenos backbones;• Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes;• Deve possuir IGMP snooping para controlo de tráfego de multicast;• Deve implementar MLD v1 e v2.• Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 32 instâncias de Spanning Tree;• Deve possuir priorização de				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário;• Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora;• Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha;• Deve possuir o protocolo “Network Time Protocol” (NTP), autenticado, para a sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com os servidores de tempo.• Deve possuir interface USB para				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente;</p> <ul style="list-style-type: none">• Deve permitir configuração/administração remota através de SSH e SNMPv3;• Deve permitir a criação de três níveis de administração e configuração do switch. Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS;• Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento;• Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os períodos de baixa utilização;• Deve ser fornecido com fonte de				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia;</p> <ul style="list-style-type: none">• O equipamento não deve possuir ventiladores, ou seja, deve ser do tipo fanless;• Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento; Profundidade não superior a: 30 cm - Motivo: Profundidade dos racks de paredes existentes no IFAM - CPRF e manobra de cabos.• Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças/equipamentos de reposição em até 5 dias úteis.				
21	292202	<p>ROTULADOR ELETRÔNICO DE MESA COM REDE:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tecnologia de impressão:	Unidade	1	R\$ 2.233,5 0	R\$ 2.233,5 0



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>Transferência térmica em fita laminada. Resolução de impressão: 360x360 dpi(padrão), 360x720 dpi (alta resolução), 360x180 dpi (rascunho). Largura de impressão: 1,26" (32 mm). Velocidade de impressão: Até 2,3 ips (60 mm/s) a 360x360 dpi, até 3,1 ips (80 mm/s) a 360x180 dpi.</p> <p>Cortador: Cortador automático de duas lâminas (corte completo com tiras fáceis de destacar).</p> <ul style="list-style-type: none">• Mídia: Fitas HGe & TZe, espaguete termo retrátil HSe, cartuchos de etiquetas pré-cortadas FLe. <p>Tamanhos de fita (largura): 36 mm, 24 mm, 18 mm, 12 mm, 9 mm, 6 mm, 3,5 mm. Interfaces: Ethernet (10/100Base-TX), Wi-Fi WLAN 802.11b/g/n, USB 2.0, Host USB, Serial RS-232C, Bluetooth v2.1 (opcional).</p> <ul style="list-style-type: none">• Aplicativos inclusos: Windows: P-touch				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>Editor v5.1 (c/ Assist. de Rotulagem de Cabos), Transfer Manager v2.2, Ferram. de Config. de Impressora, BRAdmin Lite Mac: P-touch Editor v5.1, Transfer Manager, Ferramenta de Configuração de Impressora Android: Mobile Cable Label Tool, Mobile Transfer Express (disponível no Google Play Store) iOS: Mobile Cable Label Tool, Mobile Transfer Express (disponível no Apple App Store). Memória: Download: Até 99 modelos, bancos de dados & imagens (até 7 MB). Fontes & Códigos de barras: Fontes residentes: Helsinki e Letter Gothic Fontes de códigos de barras: Linear: Code39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAS-128), GS1, DataBar (RSS) Bidimensional: PDF417, código QR, Data Matrix, Maxicode. Gráficos: Formatos de</p>				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		imagens compatíveis (BMP, DIB, JPG/JPEG, TIFF, GIF, PNG, WMF, EMF, ICO). Fonte de alimentação: 120-240 V CA, 60/50 Hz, adaptador CA 1,8 A, bateria recarregável de íons de lítio.				
22	290679	FITA ADESIVA <ul style="list-style-type: none">• Características: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (- 80°C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos.• Material: Plástico• Tipo: Rotuladora• Largura: 24 MM• Comprimento: 8 M• O item deve ser compatível/específico ao item 21;	Unidade	2	R\$ 142,97	R\$ 285,94
23	279583	TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL <ul style="list-style-type: none">• Kit com Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e	Unidade	1	R\$ 522,54	R\$ 522,54



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>detecção de energia, tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); Lanterna para iluminar locais com pouca visualização; 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; Função Flash, para localizar a porta de rede pelo led do switch que deve ficar piscando de forma intermitente; Bateria interna;</p> <ul style="list-style-type: none">• Tela LCD;• Identificadores remotos: no mínimo 4 Alimentação; bateria 9v incluída; Manual de Instruções em português; Bolsa em tecido para armazenamento;• Modelo de Referência: NOYafa NF 8601W, ou similar. Garantia mínima: 06 meses				
24	333439	<p>VELCRO</p> <ul style="list-style-type: none">• Velcro, cor: preta, aplicação: fixação de cabos, características adicionais: mínimo 2 cm, dupla face. Comprimento da abraçadeira: 2,5 metros	Metro	10	R\$ 38,18	R\$ 381,80



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

25	384789	ABRAÇADEIRA <ul style="list-style-type: none">A braçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 300mm, kit com 100 unidades.	Pacote (100 unidades)	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
26	455775	CABO REDE COMPUTADOR <ul style="list-style-type: none">Cabo, dados, UTP, CAT. 6 (LSZH), caixa com 305 M, o cabo deverá atender as seguintes características: atender às especificações da norma: ABNT NBR 14705. Atender e exceder as especificações da norma ANSI/TIA/EIA 568-B.2.1 para categoria 6, sendo especificados e testados em frequência de até 600 MHZ; atender à especificação ISO/IEC 11801. Possuir certificação UL.Atestando o cabo de acordo com as normas ISO/IEC 11801 2ND EDITION:2002, IEC61156-5: EDITION 2.0 2009-02, ISO/IEC AMENDMENT 2:2010, EN50173:2007 E	Unidade (caixa 305 metros)	5	R\$ 943,16	R\$ 4.715,80



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>ANSI/TIA-568C.2.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir certificado ETL VERIFIED. Possuir certificado de canal ETL VERIFIED PARA 6 conexões.• Possuir certificação anatel, conforme divulgação pública no site www.anatel.gov.br.• Possuir testes comprobatórios das principais características elétricas em transmissão de altas velocidades, como SRL, RL, ATENUAÇÃO, NEXT, PSNEXT, ELFEXT, PSELFEXT, ACR, IMPEDÂNCIA, PS-ACR, Velocidade de Propagação (VEL.PROP.), PROP. DELAY, LCL/TCL, ELTCTL, para frequências de 1, 4, 10, 16, 20, 31,25, 62,5, 100, 155, 200, 250, 350, 400, 500, 550, 600MHZ, com a apresentação dos resultados em catálogo.• Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: ETHERNET				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MBPS, ATM 622 MBPS, FDDI/CDDI 100 MBPS, 100 BASE VG; SER COMPOSTO POR CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO DE 0,56MM (23AWG) de diâmetro nominal, isolados com polietileno sólido. Os condutores são torcidos em pares e reunidos formando o núcleo de 4 pares com um separador interno, denominado crossfiller, que mantém os pares equidistantes melhorando os requisitos elétricos para transmissão em alta velocidade. Sobre o núcleo, é aplicado por extrusão uma capa de pvc retardante à chama; possuir diâmetro externo nominal reduzido, circular, e máximo de 6,0M; ser fornecido em caixas de 305 metros; possuir capacidade de gravação sequencial métrica na capa do cabo de</p>				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>forma crescente, dependendo da necessidade da instalação. Possuir impressão no cabo para eventual necessidade de rastreabilidade com nome do fabricante, marca do produto e dados de fabricação; possuir capa externa não propagante à chama; atender ao código de cores T568A E ou T568B. Suportar temperatura de operação de -10°C A +60°C. Suportar temperatura de instalação de 0°C A +50°C. Deve possuir 4 pares trançados de 23AWG.</p> <ul style="list-style-type: none">• Atender ao padrão de cores azul/branco, laranja/branco, verde/branco, marrom/branco, quanto à isolação dos pares; atender à diretiva ROHS. Possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais. Possuir certificação ISO 14001:2004 em termos empresariais.				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

27	319123	CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL <ul style="list-style-type: none">• Conector RJ-45, fêmea, CAT 6, tipo keystone, exceder as especificações da norma ANSI/TIA/EIA 568-B.2.1. Possuir oito contatos de terminação tipo IDC para condutores sólidos entre 22 A 26 AWG com capa plástica para proteção dos mesmos. Revestido de 50 U” de ouro sobre uma camada de 100 U” de níquel. Possuir corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama atendendo à norma UL94V-0 e fornecidos com protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal contra poeira.• Possuir contatos de bronze fosforoso 27 possuir certificado UL LISTED. Possuir certificado de canal ETL VERIFIED para 6 conexões. Possuir disponibilidade de fabricação em diversas cores, dependendo do	Unidade	40	R\$ 42,98	R\$ 1.719,20
----	--------	---	---------	----	--------------	-----------------



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>fornecimento. Estar disponível na versão com janela. Possuir a marca do fabricante impressa no corpo do conector. Possuir a identificação da categoria 6 impressa no corpo do conector atender à diretiva rohs.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir vida útil igual ou superior a 1000 ciclos mínimos de inserção do plug RJ45. Possuir força de retenção do plug mínimo de 133N.• Atender as terminações T568A E OU T568B. Possuir durabilidade de no mínimo 200 ciclos de terminação. Permitir a inserção de condutores sólidos de bitolas de 22 a 26 AWG para cabos sólidos, e 23 AWG PARA cabos flexíveis; suportar temperatura de operação de -10°C A +60°C.• Possuir resistência de isolamento de 500 MOHMS. Suportar voltagem dielétrica de 1000 volts. Suportar faixa DC de corrente de 1,5				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>ampères. Possuir resistência dc de 0,1 OHMS.</p> <ul style="list-style-type: none">• Possuir resistência de contato de 20 MOHS. Possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais; possuir certificação ISO 14001:2004 em termos empresariais.				
28	420331	<p>CONECTOR CABO PAR TRANÇADO:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conector Rj45 Cat6, Pacote com 100 unidades; COMPATÍVEL COM CABOS U/UTP CAT6, Conector deve possuir 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico;• Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG Características Construtivas: Altura 8,0mm, Largura 11,7mm, Profundidade 21,5mm interno / 22,5mm externo, Peso 0,002kg, Cor Transparente. Material de contato elétrico: 8 vias em	Unidade	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>bronze fosforoso com 50µm (1,27µm) de ouro e 100µm (2,54µm) de níquel. Material do corpo do produto:</p> <ul style="list-style-type: none">• Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Temperatura de Instalação 20°C, Temperatura de Armazenamento - 40°C a +70°C, Temperatura de Operação -10°C a +60°C. Deve atender as seguintes normas: Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO/IEC 1180 NBR 14565 FCC 68.5 Certificação UL E173971 ISO9001/ISO14001 416253 ETL LISTED.				
29	448002	<p>CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none">• Cordão de fibra óptica multimodo duplex LC-SC <p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Cordão de fibra óptica duplex, conectorizado em uma das pontas LC/UPC e na outra SC/PC, com no mínimo 1,5 metros de comprimento.</p>	Unidade	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		Para ligação de fibra a switches.				
30	415571	ACOPLADOR ÓPTICO <ul style="list-style-type: none">• Acoplador óptico Duplex LC, polimento UPC, MM (Multimodo). Material: ABS + metal. LC-LC duplex multimodo adaptador de fibra óptico.• Embalagem: LC-LC adaptador de fibra. Perda de inserção (db): ≤ 0.20. Repetibilidade (db): ≤ 0.10. A intercambialidade (db): ≤ 0.20.• Temperatura de trabalho: $(^{\circ})-40+80$. Temperatura de armazenamento: $(^{\circ})-40+85$.	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	462427	TRANSCEIVER <ul style="list-style-type: none">• Transceiver SFP+ 10GBase-SR Multimodo 300m.• Características adicionais: Suportar velocidades full-duplex de 10 Gigabits em cabos de fibra multimodo em distâncias de até 300 metros, compatível com 802.3ae 10GBASE-SR, controle de fluxo full-duplex 802.3x.• Conector: Duplex LC	Unidade	16	R\$ 348,17	R\$ 5.570,72



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>connector</p> <ul style="list-style-type: none">• Tensão operação: 3,3 v, temperatura trabalho: 0° c até 70°c.• Plug & Play e Hot Swap;• Compatível com o item 19.				
32	455445	<p>CANETA ÓPTICA DE LEITURA</p> <ul style="list-style-type: none">• Caneta Laser visualizador de falhas em Fibra Óptica.• Possibilitar o uso em Fibras Monomodo e Multimodo.• Possuir potência de saída mínima de 5 (mW).• Possuir conector universal de 2,5 mm. Distância de medição até 10 Km.• Possuir capa protetora.• Possuir comprimento de onda (nm): 650 +/- 10.• Possuir bateria de longa duração (até 60 horas).• Possuir alerta de bateria baixa.• Possuir protetor para saída do Laser.• Possuir garantia oferecida pelo fabricante.	Unidade	1	R\$ 149,99	R\$ 149,00
33	450256	RACK DE PISO 36U	Unidade	1	R\$	R\$



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

	PARA SERVIDOR <ul style="list-style-type: none">• Padrão RETMA 19 polegadas;• Tamanho 36U de acordo com o padrão EIA 310-E;• Rack na cor preta e/ou grafite;• Permite instalação de cargas estáticas até 1.200kg;• Deve acompanhar rodízios integrados à estrutura de fábrica com resistência para 1020kg;• Portas frontal e traseira com chaves de segurança, evitando o acesso de pessoas não autorizadas;• Painéis laterais removíveis, com chaves de segurança;• Portas traseiras e frontais que permitam a ventilação de mais de 75% do ar;• Incluso estrutura com pés reguláveis para nivelamento, movimentação e fixação do rack, em piso falso padrão;• O equipamento deverá ser projetado para instalação de Servidores e outros			2.578,4 1	2.578,4 1
--	---	--	--	--------------	--------------



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>dispositivos do tipo Rack padrão 19”;</p> <ul style="list-style-type: none">• Portas frontal e traseira removíveis; Barras de extremidade removíveis para facilitar o posicionamento dos cabos; Números em “U” impressos nos trilhos 19”;• Estrutura única com dobradiças permite alteração do sentido de abertura de porta;• Deve ser fornecido acessórios para organização de cabos e direcionamento do fluxo de ar;• Incluso organizadores verticais para melhor arrumação dos cabos e fluxo de ar, em quantidade suficiente para organizar os cabos considerando o rack lotado de servidores;• A profundidade interna do Rack deve ser superior a 820mm.• Compatível com: Servidores PowerEdge R610, Dell EMC PowerEdge R740 e HPE ProLiant				
--	--	---	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		DL360 Gen10.				
34	368683	KIT PORCA GAIOLA <ul style="list-style-type: none">• Parafuso com porca padrão para racks 19”;• Material: metal zincado, tipo cabeça: panela, tipo fenda: Philips, diâmetro: 5 mm, comprimento: 15 mm, características adicionais: arruela lisa, porta gaiola, padrão m5, tipo rosca: total; e• Quantidade: 100 pares porca-gaiola por kit.	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
35	450267	HD SAS 7.2K 2T 2.5” <ul style="list-style-type: none">• Capacidade mínima de armazenamento: 2TB;• Interface Standard Diretório: 12Gb/s SAS;• Interface do controlador: SAS;• Largura da Unidade: 2.5;• Tipo de produto: Disco rígido;• Hot Swap (Hot Plug)• Tipo de unidade: Interno;• Velocidade do eixo (rpm): 7200 RPM;• Adequado para dispositivo: Servidor; e• Compatibilidade:	Unidade	4	R\$ 4.028,56	R\$ 16.114,24



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		Dell EMC PowerEdge R740, Servidor Dell PowerEdge 610, HPE ProLiant DL360 Gen10. <ul style="list-style-type: none">Acompanha 4 parafusos por disco para fixação em gaveta;				
36	342951	GAVETA PARA HD TIPO 1 <ul style="list-style-type: none">Gaveta compatível com servidores DELL R740, existente; ePara discos rígidos ou SSD padrão SAS de 2,5”.	Unidade	2	R\$ 158,07	R\$ 316,14
37	404524	GAVETA PARA HD TIPO 2 <ul style="list-style-type: none">Gaveta para servidores HP ProLiant DL360 Gen10, existente; Para discos rígidos ou SSD padrão SAS de 2,5”.	Unidade	2	R\$ 174,79	R\$ 349,58
38	217445	PROJETOR MULTIMÍDIA <ul style="list-style-type: none">(Requisitos mínimos) Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3 Brilho em cores: 3.000 lúmens Brilho em branco: 3.000 lúmens Aspecto: 16:10 Resolução nativa: FULL HD Vida útil da lâmpada: Até 12.000 horas (Modo Eco),	Unidade	10	R\$ 4.809,52	R\$ 48.095,20



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>Até 6.000 horas (Modo Normal) Tamanho da projeção (distância da projeção): 33" - 320" (0.9 - 10.8 m) Contraste até 15.000:1</p> <ul style="list-style-type: none">• Reprodução de cores: Até 1 bilhão de cores • Lente de projeção requisitos mínimos) Foco manual Número F: 1.58 - 1.72 Distância focal: 16.9 mm - 20.28 mm Zoom: 1.0 - 1.2• Formatos de vídeo (requisitos mínimos) Sinal de vídeo analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / MPAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p• Interfaces (requisitos mínimos) HDMI x 1 Vídeo do computador / componente: D-sub 15 pin x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo composto: RCA (Amarelo) x 1 Entrada de áudio: RCA x 2 (L e R) Módulo Wireless: Integrado USB tipo A				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>x 1: Memória USB; Wireless e câmara de documentos USB tipo B x 1: USB Plug 'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle)</p> <ul style="list-style-type: none">• Especificação Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps - IEEE 802.11g: 54 Mbps - IEEE 802.11n: 130 Mbps• Segurança Trava de segurança tipo Kensington®, cadeado, barra de fixação de segurança.				
39	347169	<p>SUPORE PARA PROJETOR - COM ROTAÇÃO HORIZONTAL 360º</p> <ul style="list-style-type: none">• O suporte deve possuir estrutura em alumínio e permitir ajustes mesmo após a instalação. Estrutura em aço carbono; Permitir ajustes de enquadramento do projetor; Tubo com passagem interna para cabeamento; Ajuste do suporte de 360 horizontal;• Material: Suporte com estrutura em aço carbono, revestimento em pó, pintura eletrostática de alta tecnologia e	Unidade	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		acabamento de teto em PVC durável e resistente. Tamanho do produto: 18X17X8. Peso máximo suportado: At 13kg. <ul style="list-style-type: none">Itens inclusos: 01 Suporte para Projetor, Kit de instalação e Manual do Usuário.				
40	430400	CABO HDMI <ul style="list-style-type: none">Cabo HDMI, padrão 1.4, com comprimento de 3,00 metros, com conector macho nas duas terminações, na cor preta.	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
41	606882	CABO EXTENSOR <ul style="list-style-type: none">Cabo HDMITipo: BlindadoTipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi MachoComprimento: 20 MAplicação: Uso Em VídeoCaracterísticas Adicionais:Resolução 4kPadrão: Hdmi 2.0	Unidade	20	R\$ 121,92	R\$ 2.438,40
42	462261	MOUSE PARA DESKTOP <ul style="list-style-type: none">Mouse Laser 1,8 MT. Resolução: 1000dpi. Tipo: Com fio. Comprimento mínimo do cabo: 1,8 metros. Conector: USB.	Unidade	30	R\$ 51,38	R\$ 1.541,40



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• Cor predominante: Preta. Scroll vertical. Número Mínimo de botões: 02.				
43	453792	FONDE DE OUVIDO (HEADSET) <ul style="list-style-type: none">• Conectividade digital USB 2.0. Microfone com cancelamento de ruído. Microfone unidirecional embutido (180°). Controle de volume no fio. O fone de ouvido deve ser almofadado e cobrir a orelha, evitando dores por pressão sobre a orelha;• Com funcionamento para gravar e ouvir áudio nos sistemas operacionais Linux e Windows. Finalidade de uso: participação em webconferência e gravação de manual em vídeo. Garantia superior de 1 ano pelo fabricante.	Unidade	20	R\$ 229,51	R\$ 4.590,20
44	474995	CÂMERA WEB <ul style="list-style-type: none">• WebCam com as seguintes características ou superior: capacidade de gravação de vídeo em Full HD (1080p) com 30 fps, resolução de 15.0 Megapixels, lente grande-angular de	Unidade	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>vidro de alta precisão, com autofoco, com operação e definição normais em condições de baixa luminosidade (com correção automática de pouca luz), com tecnologia TrueColor ou equivalente, com autodetecção de faces, detecção de movimento e rastreamento de rostos. Capacidade de rotação de 360º (180º em cada direção).</p> <ul style="list-style-type: none">• Dois microfones embutido estéreo de banda larga para gravação de som de qualidade superior, com tecnologia de cancelamento automático de ruído.• Com suporte para captura de vídeo em Widescreen (formato 16:9, vídeo cinematográfico). Com suporte a Compressão de vídeo AVC H.264. Preparada para uso com sistemas de Webconferências e Videoconferências em HD 1080p 30fps, incluindo Skype. Controles de				
--	--	--	--	--	--	--



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<p>panorâmica, inclinação e zoom. Captura de vídeo e foto. Compatível com Sistema Operacional Windows 7/8/10, tanto 32 bits quanto 64 bits. Corpo com clipe ajustável para fixação em diversos tipos de superfície, inclusive notebooks e tripés. Tamanho: portátil (pequeno).</p> <ul style="list-style-type: none">• Cor predominante: Preto. Conectividade USB.				
45	469185	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP : 58A CF258A</p> <ul style="list-style-type: none">• Toner HP 58A CF258A Original• Para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N.• Rendi em média 3.000 impressões considerando 5% de cobertura da folha A4.• Cor: Preto• Produto Original com garantia de 1 ano pela fabricante.• Marca: HP• Com chip original	Unidade	5	R\$ 704,93	R\$ 3.542,65



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		incluso				
46	612310	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x <ul style="list-style-type: none">• Tipo Cartucho: Original• Com chip original incluso• Cor: Magenta• Referência Cartucho 3: 414x• Para uso nas seguintes impressoras: M- 454DW M454 M-454, M-454DN, M- 479FDW M-479 M479, M-479DW, M- 479FDN.• Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	Unidade	2	R\$ 848,90	R\$ 1.697,8 0
47	612303	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x <ul style="list-style-type: none">• Tipo Cartucho: Original• Com chip original incluso• Cor: Amarela• Referência Cartucho 3: 414x• Para uso nas seguintes impressoras: M- 454DW M454 M-454, M-454DN, M- 479FDW M-479 M479, M-479DW, M- 479FDN.	Unidade	2	R\$ 929,27	R\$ 1.858,5 4



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.				
48	612302	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x <ul style="list-style-type: none">Tipo Cartucho: OriginalCom chip original inclusoCor: CianoReferência Cartucho 3: 414xPara uso nas seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN.Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.	Unidade	2	R\$ 962,60	R\$ 1.925,20
49	612301	CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x <ul style="list-style-type: none">Tipo Cartucho: OriginalCom chip original inclusoCor: PretaReferência Cartucho 3: 414xPara uso nas	Unidade	2	R\$ 789,33	R\$ 1.578,66



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN. <ul style="list-style-type: none">• Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação.				
50	435888	ADAPTADOR CONECTOR: HDMI / DISPLAYPORT <ul style="list-style-type: none">• Tipo Conectores: Hdmi 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho• Aplicação: Vídeo• Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00
51	435920	ADAPTADOR CONECTOR: HDMI / VGA <ul style="list-style-type: none">• Tipo Conectores: Hdmi 19 Pinos / Vga 15 Pinos• Aplicação: Vídeo• Características Adicionais: Pequeno Tipo Tomada	Unidade	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
52	450018	ADAPTADOR CONECTOR: USB WIRELES	Unidade	15	R\$ 210,46	R\$ 3.156,90



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

		<ul style="list-style-type: none">• Tipo Conectores: Interface Usb• Características Adicionais: Wirelles, Padrão IEEE 802.11b/G/N, 2 Antenas• Velocidade: 300 MBPS• Frequência: - 5GHz - 2.4GHz• Requerimentos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.13				
--	--	---	--	--	--	--

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12(doze) meses contados do(a) envio da nota de empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2023], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

4.1.1. Utilizar critérios e práticas de baixo impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água, com preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia; maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; e maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

4.1.2. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

4.1.5.1. A comprovação poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

4.1.5.2. Ou, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4.4. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30(trinta) dias, contados do(a) envio da nota de empenho, em remessa única.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço Av. Onça Pintada, 1308, Galo da Serra, 1308, Presidente Figueiredo, CEP 69.735-000.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente; o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30(trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10(dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até [05\(cinco\) dias úteis](#).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º [da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020 dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito não abrangidas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de julho de 2020, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será [parcelado].

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de até 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Comprovação de fornecimento com pelo menos 50% da quantidade do item objeto de interesse.



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29.5. Prova de atendimento aos requisitos de habilitação técnica, previstos na lei 14.133/2021.

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$108.016,47 (cento e oito mil, dezesseis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos unitários apostos na [tabela acima].

9.2. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):



TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 26403/158562;
- II) Fonte de Recursos: [100000000];
- III) Programa de Trabalho: [231685];
- IV) Elemento de Despesa: [339030/449052];
- V) Plano Interno: [L20RLP0112N/L20RGP0112N];

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Presidente Figueiredo, 08 de outubro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 THIAGO DA COSTA LEITE
Data: 08/10/2024 15:22:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thiago da Costa Leite
Coordenação de Gestão da Tecnologia da Informação
SIAPE: 3341432

Documento assinado digitalmente
 CLARICE DE SOUZA
Data: 09/10/2024 11:31:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clarice de Souza
Diretor(a) de Ensino e Pesquisa do IFAM Campus Presidente Figueiredo
SIAPE: 2220263

Estudo Técnico Preliminar 31/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 23443.018850/2023-55

2. Descrição da necessidade

SRP para Aquisição de materiais e equipamentos de TI, visando atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - Campus Presidente Figueiredo - IFAM/CPRF.

O IFAM/CPRF tem aproximadamente 600 alunos matriculados nos turnos matutino, vespertino e noturno, com oferta de cursos de nível médio técnico e tecnológico, graduação e Educação de jovens e adultos, possuindo refeitório, salas de ensino, laboratórios, ginásio poliesportivo, piscina, casas de vegetação e vasta área verde.

O Setor de Tecnologia da informação carece de alguns equipamentos e materiais necessários ao atendimento das demandas deste IF, a aquisição destes materiais justificam-se por diversas necessidades em quais se destacam: adequar a qualidade e a quantidade dos materiais de acordo com as condições necessárias ao bom atendimento das demandas, adequar os equipamentos necessários e assegurar a qualidade de acesso e navegação.

A realidade atual da unidade é precária e deteriorada em termos físicos, de materiais e equipamentos, pois não acompanhou o crescimento dos serviços, assim como todos os elementos mínimos para executar as atividades. Com as aquisições estaremos trabalhando dentro das recomendações exigidas, prestando serviço com maior segurança, e eficiência.

Neste sentido, torna-se necessário o processo licitatório referente a aquisição de Material para atender ao IFAM /CPRF, mantendo, simultaneamente, os princípios da administração pública, com o da legalidade, publicidade e principalmente o da eficiência. Diante do exposto, justifico o registro de preços, objetivando a capacidade do IFAM /CPRF em adquirir de forma eficaz os materiais necessários para sua vida vegetativa, bem como o desenvolvimento das rotinas institucionais.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Ensino	Clarice de Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A pretendida aquisição é considerada como bens comuns, por possuírem padrão de desempenho e qualidade definidos por meio de especificações usuais no mercado e gerará uma Ata de Registro de preços com vigência de 12 (doze) meses.

As empresas vencedoras deverão atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI/MPOG n.o 01, de 19/01/2010. Sendo assim, a presente licitação observará todos os critérios elencados na Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, em especial que os serviços sejam executados, no todo ou em parte, com utilização de material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; e que os materiais utilizados não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada.

O rol completo das obrigações da CONTRATADA e da CONTRATANTE constarão no termo de referência.

5. Levantamento de Mercado

Foi realizado levantamento de mercado através de sites especializados e da ferramenta "PAINEL DE PREÇOS" do Governo Federal, a fim de identificar os valores praticados com os materiais que atendessem às necessidades do IFAM Campus Presidente Figueiredo, o qual também serviu como base de estudos para a confecção deste documento e do termo de referência, conforme mapa comparativo.

Foi realizada a análise crítica de cada pesquisa, informando em coluna específica da Planilha de Cotação e Justificativa de Preços, a metodologia empregada em cada item (art.6º da IN 65/2021 (6º - Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

6. Descrição da solução como um todo

A solução escolhida para a contratação foi a realização de Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços (SRP), uma vez que não há a obrigação, por parte da administração pública, de adquirir as quantidades solicitadas na sua totalidade.

A utilização do Pregão Eletrônico na modalidade SRP se faz necessário também em virtude deste IFAM/CPRF operar com restrição orçamentária, havendo a possibilidade de descentralização dos créditos, em parte ou em sua totalidade, durante a vigência da pretendida Ata de Registro de Preços.

Cabe ressaltar que a escolha realizada é legal, indo ao encontro com princípios norteadores da Administração Pública como é o caso do princípio de economicidade, que busca a concretização de resultados com o menor custo possível e o princípio de eficiência que é um importante instrumento para que se possa exigir a qualidade dos produtos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- **A Solução 1 (SPRAY LIMPA CONTATO)** é um produto especialmente formulado para limpeza instantânea e restauração da continuidade elétrica de circuitos desenergizados. Seu uso evita, na maioria das vezes, a desmontagem do equipamento. Indicado para eletrônica, elétrica, informática e mecânica (automotiva).
- **A Solução 2 (Conjunto Para Limpeza Componentes: Kit Antiestático: Luva, Pinça, Escova E Pulseira)** tem a finalidade de auxiliar na proteção e manutenção dos componentes e equipamentos em consertos assim como na proteção do operador, evitando eventuais descargas eletrostáticas.
- **A Solução 3 (ÁLCOOL ISOPROPÍLICO)** a finalidade deste produto é fazer manutenção em eletrônicos, como limpeza de placas e circuitos. Pelo seu baixo teor de água, ele evapora facilmente, evitando que a instalação desses componentes gere um curto circuito.
- **A Solução 04 (Aspirador Pó – Microcomputador)** a finalidade deste produto é proporcionar rapidez e eficiência na manutenção preventiva de computadores, teclados, impressoras e similares.
- **A Solução 05 (TESTADOR DE FONTE ATX)** a finalidade deste produto é certificar-se a fonte de alimentação atx de desktops está funcionando corretamente evitando queima de placa mãe e componentes.

- **A Solução 06 (MEMÓRIA SSD M.2)** este material tem a finalidade de ser utilizado em computadores e notebooks que possuem essa nova tecnologia, aumentando a velocidade e capacidade de armazenamento dos equipamentos, visto que ele tem desempenho e durabilidade maior que os antigos HD e pode ser utilizado juntamente com o HD e SSD do tipo SATA III.
- **A Solução 07 (DISCO RÍGIDO DESKTOP SSD 2.5 480 GB SATA III)** este material tem a finalidade de ser utilizado em computadores e notebooks, aumentando a velocidade dos equipamentos, visto que ele tem desempenho maior que os antigos HD além de possuir maior durabilidade.
- **A Solução 08 (DISCO REMOVÍVEL HD EXTERNO 1 TB - CONECTIVIDADE USB 3.0)** este material visa permitir ser utilizado na área de manutenção de dados provenientes dos desktops e notebooks do campus, como forma de realizar de cópias dos dados, ao mesmo tempo permite armazenar dados, softwares, backups, dentre outros.
- **A Solução 09 (DISCO RÍGIDO PARA N.A.S 4 TB (compatível para NAS My Cloud EX4100))** tem a finalidade de ser utilizado no servidor de armazenamento disponível no campus, para eventual troca de discos defeituosos.
- **A Solução 10 (GAVETA DISCO RÍGIDO: Dock Station USB 3.0 para HD SATA /SSD)** este material visa permitir ser utilizado na área de manutenção de desktops e notebooks, para a realização de cópias entre dispositivos, ao mesmo tempo permite ter acesso aos dados armazenados nesses dispositivos sem precisar instalar em um equipamento.
- **A Solução 11 (PEN DRIVE DE 64 GB 3.0)** este material tem a finalidade de permitir a realização de manutenções, utilização em atividades administrativas e de ensino, bem como, na opção de torná-los bootável.
- **Solução 12 (BATERIA PARA PLACA MÃE DE LITHIUM, CR2032)** tem a finalidade de ser usados para a substituição das baterias da placa mãe dos desktops do campus.
- **A Solução 13 (MEMÓRIA RAM, MEMÓRIA PRINCIPAL)** tem a finalidade de ser utilizado em computadores e notebooks fora da garantia, em eventual troca de peças defeituosas.
- **A Solução 14 (FONTE DE ALIMENTAÇÃO)** tem a finalidade de ser utilizado em computadores fora da garantia, em eventual troca de peças defeituosas.
- **A Solução 15 (ORGANIZADOR DE CABOS SPIRADUTO ¾")** este material visa permitir fixar e acomodar os cabos de força e os cabos pertinentes aos periféricos, de modo a não comprometer o seu funcionamento, nos seus encaminhamentos com base nessa espessura determinada.
- **A Solução 16 (RÉGUA DE ENERGIA PADRÃO 19" PARA RACK 10A)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de organizar os circuitos e subcircuitos existentes no campus.
- **A Solução 17 (FILTRO DE LINHA)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de ligar os equipamentos na falta de nobreaks, evitando que o dispositivo seja ligado diretamente na tomada. A utilização desse material é diversificada uma vez em que podemos adicionar como uma camada a mais de proteção contra descargas elétricas.
- **A Solução 18 (PONTO DE ACESSO EXTERNO)** visa oferecer conexão de internet em pontos externos que ainda não possui sinal de wi-fi.

- **A Solução 19 (SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS POE)** com o objetivo de conectar pontos de acesso e câmeras ips com a tecnologia POE, que permite ligar os equipamentos por um único cabo de rede o que exclui as conexões elétricas, facilitando na instalação.
- **A Solução 20 (SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS POE)** com o objetivo de conectar equipamentos e ativos de redes localizados nas unidades que não demandam de grandes quantidades de portas, como por exemplo, Portaria e Laboratório de Aquicultura. Essa solução permite ligar equipamentos como câmeras ips por meio do switch, pois possui a tecnologia POE.
- **A Solução 21 (ROTULADOR ELETRÔNICO DE PC)** tem o objetivo de atender as demandas, da coordenação de TI, que envolvem o registro de ativos, cabeamento e equipamentos. Com essa solução é possível melhor identificação, gerenciamento e redução de tempo de manutenção.
- **A Solução 22 (FITA ADESIVA)** tem como finalidade ser utilizado na solução 21.
- **A Solução 23 (TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL)** visa permitir a identificação dos cabos de rede, incluindo medição do comprimento, teste de falhas e intermitência do switch (faz a porta do switch piscar), facilitando encontrar em que porta o cabo está conectado dentro do rack, se tornando uma ferramenta obrigatória e necessária para toda infraestrutura de rede de qualidade. Garantindo a conexão por meio do cabeamento seguindo os padrões e normas vigentes.
- **A Solução 24 (VELCRO, COR: PRETA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE CABOS)** este material visa permitir fixar e acomodar os cabos de redes, de modo a não comprometer o seu funcionamento, nos seus encaminhamentos, principalmente, em racks. Ao mesmo tempo em que permita o controle das fixações diante das quantidades existentes.
- **A Solução 25 (ABRAÇADEIRA DE NYLON BRANCA, AUTOTRAVANTE, 3,6MM X 300MM)** este material visa permitir fixar e acomodar os cabos de redes, de modo definitivo e não os comprometer em seu funcionamento, nos seus encaminhamentos, principalmente em racks. Ao mesmo tempo em que permita o controle das fixações diante das quantidades existentes.
- **A Solução 26 (CABO, DADOS, UTP, CAT. 6)** visa conectar ativos de rede e desktops na rede cabeada, ao mesmo tempo que podem ser usados nas atividades de ensino.
- **A Solução 27 (CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO: FÊMEA)** tem a finalidade de conectar os cabos patch cords dos desktops. Esse conector é um componente passivo nessa estrutura.
- **A Solução 28 (CONECTOR CABO PAR TRANÇADO, TIPO MACHO, MODELO RJ45)** tem a finalidade de ser usados juntamente com os cabos UTP Categoria 6.
- **A Solução 29 (CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA - CORDÃO ÓPTICO DUPLEX PARA FIBRA ÓPTICA MULTIMODO LC-UPC/SC-PC 2,5M)** este material visa permitir conectar à rede de fibra óptica por meio de um conversor de fibra óptica do tipo MM.
- **A Solução 30 (ACOPLADOR ÓPTICO DUPLEX LC, POLIMENTO UPC)** este material visa permitir conectar à rede de fibra óptica por meio de duas conexões com a utilização de cordões ópticos)
- **A Solução 31 (TRANSCEIVER SFP+ 10GBASE-SR MULTIMODO 300M)** este material visa permitir a ligação de switches via fibra óptica, dispensando o uso dos conversores de mídia.

- **A Solução 32 (CANETA LASER VISUALIZADOR DE FALHAS EM FIBRA)** este material visa permitir identificar possíveis problemas nas fibras ópticas, com os testes de luz, que identificar que houve um rompimento no cabo de fibra.
- **A Solução 33 (RACK DE PISO 42U PARA SERVIDOR)** tem a finalidade de prover a estrutura básica para instalação de servidores e switches disponíveis no campus.
- **A Solução 34 (KIT PORCA GAIOLA)** tem como finalidade a fixação de equipamentos ou acessórios nos planos de fixação do rack.
- **A Solução 35 (HD SAS 10k 1.8T 2.5'')** tem como finalidade ser utilizado no armazenamento de dados, provenientes das máquinas virtuais instaladas nos servidores do campus, que abarcam toda a infraestrutura de acesso à Internet e sistemas do campus. Essa solução tem como característica maior capacidade de armazenamento e robustez no armazenamento de grandes volumes de dados para maximizar os recursos de servidores existentes na Instituição.
- **A Solução 36 (GAVETA PARA HD TIPO 1 - compatível com servidores DELL R740)** tem como finalidade ser utilizado na instalação dos HDs SAS e SSDs SAS nos servidores disponível no campus. Este material e um complemento das Soluções 34 e 35.
- **A Solução 37 (GAVETA PARA HD TIPO 2 – compatível com servidores HP ProLiant DL360 Gen10)** tem como finalidade ser utilizado na instalação dos HDs SAS e SSDs SAS nos servidores disponível no campus. Este material e um complemento das Soluções 34 e 35.
- **A Solução 38 (PROJETOR MULTIMIDIA)** visa oferecer a ampliação das apresentações diversas, para o uso nos diversos setores, bem como, da unidade de ensino.
- **A Solução 39 (SUPORTE PARA PROJETER)** visa oferecer o suporte para os equipamentos compreendidos na solução 38, bem como, para os equipamentos disponíveis na Instituição.
- **A Solução 40 (CABO HDMI)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de adaptar um equipamento para a utilização de outro dispositivo com tecnologia HDMI.
- **A Solução 41 (CABO EXTENSOR: Cabo HDMI)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de adaptar um equipamento para a utilização de outro dispositivo com tecnologia HDMI. Essa solução tem como característica maior comprimento.
- **A Solução 42 (MOUSE PARA DESKTOP)** visa ter disponível este periférico como forma de repor de forma definitiva ou provisória quando estiver com o status em manutenção. Ao mesmo tempo em que pode ser utilizado para auxiliar juntamente com os notebooks.
- **A Solução 43 (FONE DE OUVIDO HEADSET)** tem o intuito de equipar os desktops, que não possuem o periférico, uma vez em que, a utilização desse dispositivo é fundamental para o processo de atividades que envolvam ferramentas de meet, bem como aplicações voltadas ao ensino. Este material está sendo bastante usado como atividades que envolvam o trabalho remoto.
- **A Solução 44 (CÂMERA WEB)** tem o intuito de equipar os desktops, que não possuem webcam como periférico, uma vez em que, a utilização desse dispositivo é fundamental para o processo de atividades que envolvam ferramentas de meet, bem como aplicações voltadas ao ensino. Este material está sendo bastante usado como atividades que envolvam o trabalho remoto.

- **A Solução 45 (CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 58A CF258A)** tem o objetivo de atender as necessidades do campus de suprimentos para impressoras que se encontram ociosas por falta de toner compatíveis.
- **A Solução 46 (CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 414x - Magenta)** tem o objetivo de atender as necessidades do campus de suprimentos para impressoras que se encontram ociosas por falta de toner compatíveis.
- **A Solução 47 (CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 414x - Amarela)** tem o objetivo de atender as necessidades do campus de suprimentos para impressoras que se encontram ociosas por falta de toner compatíveis.
- **A Solução 48 (CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 414x - Ciano)** tem o objetivo de atender as necessidades do campus de suprimentos para impressoras que se encontram ociosas por falta de toner compatíveis.
- **A Solução 49 (CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP 414x - Preta)** tem o objetivo de atender as necessidades do campus de suprimentos para impressoras que se encontram ociosas por falta de toner compatíveis.
- **A Solução 50 (ADAPTADOR CONECTOR: Displayport Macho x HDMI Fêmea)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de adaptar um equipamento com tecnologia de transmissão de imagem e som de um Computador ou Notebook com saída Displayport para um monitor, TV ou projetor com entrada HDMI.
- **A Solução 51 (ADAPTADOR CONECTOR: HDMI Fêmea x VGA Macho)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de adaptar um equipamento com tecnologia de transmissão de imagem e som de um Computador ou Notebook com saída VGA para um monitor, TV ou projetor com entrada HDMI.
- **A Solução 52 (ADAPTADOR CONECTOR: USB WIRELES)** visa ter disponível este componente para atender as demandas de adaptar um equipamento quem não possui tecnologia wireless para conectar o dispositivo a internet.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O quantitativo estimado tem por base a necessidade de se atender ao IFAM/CPRF o qual o setor é submetido, em todas as suas obrigações administrativas e necessidades operacionais.

O quantitativo foi definido com base no registro no Sistema de planejamento e gerenciamento das contratações - PGC 2024 pelos setor de Tecnologia da informação do campus Presidente Figueiredo, bem como nas demandas reprimidas por itens que ainda não dispomos.

Conforme o Documento de Formalização da Demanda anexado nos autos do processo.

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		Spray Limpa Contato: Especificações: Limpa Contatos em Spray. Lata Metálica em				

01	367204	Aerossol de 130g/210ml. Propelente Butano Propano. Solvente Hidrocarboneto. Compatível com plásticos e metais. Utilização em limpeza e restauração de continuidade elétrica em todos os tipos de contatos e mecanismos, componentes eletrônicos, Informática, elétrica, automotivo.	Embalagem 300 ml	5	R\$ 19,84	R\$ 99,20
02	464159	Conjunto Para Limpeza Componentes: Kit Antiestático: Luva, Pinça, Escova E Pulseira, Aplicação: Equipamentos Eletroeletrônicos	Unidade	2	R\$ 163,73	R\$ 327,46
03	407762	Álcool Isopropílico Concentração: 70% V/V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma, Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Embalagem 1 L	5	R\$ 47,00	R\$ 235,00
04	607913	Soprador e Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 60 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Deve possuir funções de soprar e aspirar; Voltagem: 110V/220V; Rotação: 3.000 a 13.000 RPM; Controle de velocidade; Deve possuir 6 níveis de velocidade; Portátil; Sem Fio; Velocidade de ar máxima: 2,8m /min e garantia de 12 meses.	Unidade	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
		TESTADOR DE FONTE ATX: Molex, Floppy, Sata, P4, 20-Pin, 24-Pin, Aplicação: Fontes Atx 2.0 E Anteriores, Características Adicionais: Voltagens De Teste				

05	473561	+12V, -12V, +5V, -5V Stand by (SB) 12V , Display LCD luminoso, Teste robusto e confiável para teste de fontes ATX, BTX, ITX, voltagem DVD, HD e SATA. Indica o status e a voltagem medida.	Unidade	1	R\$ 90,05	R\$ 90,05
06	601007 ou 601758	SSD: SSD M.2. Características: Capacidade: 240GB. Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe. Fator de forma: M.2 2280 Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2 mm Desempenho: Leitura/Gravação Sequencial: 3.500/2.100 MB/s	Unidade	55	R\$ 356,00	R\$ 19.580,00
07	449232	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL: Disco Desktop SSD 2.5 480GB SATA III. Capacidade mínima de 480GB. Formato: 2,5 pol (100,0 mm x 69,9mm x 7,0mm). Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s), SATA Rev. 2.0 (3Gb/s). Performance de referência mínima: até 550MB/s para leitura e 500MB/s para gravação.	Unidade	35	R\$ 153,64	R\$ 5.377,40
08	150347	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL: HD externo 2,5'', 1 TB - conectividade USB 3.0.	Unidade	1	R\$ 467,57	R\$ 467,57
09	448004	Unidade Disco Tipo: Rígido, Capacidade: 4 TB. Compatível para NAS My Cloud EX4100. Tamanho: 3,5 POL, Velocidade: 7.200 RPM, Padrão: Sata 6bb/S, Memória Cache: 128 M	Unidade	2	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00

10	444947	<p>GAVETA DISCO RÍGIDO: Dock Station USB 3.0 para HD SATA/SSD Função Clone Até 24TB. Tipo de HD suportado: 2.5" /3.5" SATA I, II, III e SSD. Capacidade de HD Suportado: 4 x 6TB = 24TB. Cor: Preto -Material do invólucro: Plástico - Interface Externa: USB 3.0 - Tipo de Instalação: Externo.</p> <p>Características Especiais: Hot-Swap / Função Clone Offline. Led Indicador: Azul.</p> <p>Compatível com a Versão Anterior: USB 2.0 - USB 3.0 - Até 5.0Gb/s de Velocidade de Transferência.</p> <p>Fonte de Alimentação: Plugue 2-flat-pin (100 ~ 240V).</p> <p>Amperagem da Fonte: 12V 6.5A. Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows 10/8.1/8/7 / Vista / XP ou Mac OS 9.1 e superior. Certificação de Segurança: CE e Aprovação da FCC.</p>	Unidade	1	R\$ 217,98	R\$ 217,98
11	443472	<p>PENDRIVE: Pen Drive de 64 GB, compatível com USB padrão 3.0 ou superior, sem parte retrátil.</p>	Unidade	2	R\$ 40,00	R\$ 80,00
12	341070	<p>BATERIA COMPUTADOR: Bateria para placa mãe de lithium, CR2032, 3V. Cartela com 05 (cinco) unidades.</p>	Unidade	200	R\$ 6,15	R\$ 1.230,00
13	604331	<p>Memória Ram</p> <p>Aplicação: Microcomputadores</p> <p>Capacidade Memória: 8 GB</p> <p>Padrão: Ddr4,</p>	Unidade	2	R\$ 222,00	R\$ 444,00

		Frequência 2400 Mhz 240-Pin				
14	478703	<p>Fonte Alimentação</p> <p>Tipo: Slim, Características Adicionais: 4 Conectores Sata, 4 Conectores Hdd , Tensão Alimentação: 110 / 220 V, Dimensões: 12,5 X 6,35 X 10 Cm CM, Modelo: Micro Atx , Aplicação: Computador , Potência Nominal: 300 W</p>	Unidade	2	R\$ 162,00	R\$ 324,00
15	357530	<p>ESPIRADUTO: Organizador de Cabos Spiraduto ¾” fabricado em monômero de alta constante dielétrica e flexível (acompanha qualquer posição que o feixe se destine); diâmetro nominal ¾”;</p> <p>diâmetro interno de 17,00mm; diâmetro externo de 20,00mm; Comprimento: 50 metros;</p>	Metro	2	R\$ 859,00	R\$ 1.718,90
16	389529	<p>RÉGUA ELÉTRICA: Régua de energia padrão 19” para rack 10A. Possuir acima de 05 tomadas de 10A. Calha de Tomadas compatível para Rack 19” e plug de tomada de acordo com a norma NBR 14136. Cabos 3x1 mm² com 2,5mt de comprimento. Porta Fusível com Fusível.</p>	Unidade	10	R\$ 101,63	R\$ 1.016,30
17	449694	<p>FILTRO DE LINHA: Filtro de linha com as seguintes especificações ou superior: bi-volt, com seis tomadas compatíveis com novo padrão ABNT2, porta fusível com dois fusíveis de segurança, potência máxima de 1500W, chassis em plástico ABS, led indicando funcionamento e chave liga/desliga, corrente</p>	Unidade	30	R\$ 44,93	R\$ 1.347,90

	<p>máxima de 10 amperes, comprimento mínimo do cabo de força de 01 metro.</p>				
	<p>PONTO DE ACESSO EXTERNO</p> <p>Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento do tipo thin access point, ou seja, ponto de acesso (AP) que permita acesso à rede ethernet via wireless. • Hardware/unidade projetada com estrutura robusta, lacrada, sem espaços para problemas com poeira, umidade, água e chuva, com facilidades para fixação em poste, capaz de operar em ambiente outdoor. Deve acompanhar todos os acessórios para fixação em poste e parede; • Deve possuir grau de proteção IP67 e suportar temperatura de operação de 0 a 55° C; • Deve possuir resistência para ventos de até 150 Km /h; • O AP deve suportar arquitetura centralizada onde opera de modo dependente do controlador wireless que faz o gerenciamento das políticas de segurança, qualidade de serviço (QoS) e monitoramento de RF, utilizando para isto o protocolo de gerenciamento de RF específico; • As funcionalidades aqui descritas devem ser 				

implementadas pelo conjunto ponto de acesso e controladoras;

- Deve implementar padrões IEEE 802.11a/b/g/n/ac simultaneamente com rádios distintos, permitindo configurações distintas para 2.4 e 5 GHz dentro do mesmo equipamento;
- Deve suportar no mínimo 16 (dezesesseis) SSIDs com configurações distintas de rede, VLAN, segurança, criptografia e QoS. Deve ser possível habilitar todos os 16 (dezesesseis) SSIDs simultaneamente em uma única faixa de frequência, tanto em 2.4GHz quanto em 5GHz;
- Deve possuir 01 (uma) interface Ethernet 100/1000 com conector RJ-45 para conexão de cabos UTP;
- Deve possuir 01 (uma) interface console (serial) para gerenciamento local;
- Deve possuir 01 (um) slot SFP para conexão de transceiver de fibra óptica monomodo ou multimodo;
- Deve possuir potência mínima de 150 mW em ambas as frequências. Não serão aceitos equipamentos com potência inferior;
- Deve possuir LED com intuito de obter-se o status do equipamento;
- Deve possibilitar configuração inicial através de cliente DHCP, de modo que toda configuração seja baixada do controlador automaticamente;

18	393277	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar gerenciamento automatizado de RF e potência, ou seja, os elementos da solução (Controlador + AP) devem definir sem intervenção manual os parâmetros de potência de transmissão e ajuste de canal de frequência, evitando interferências e sobreposição de canais; • Deve possuir sensibilidade mínima de -90 dBm operando em IEEE 802.11n (2.4GHz); • Deve possuir antenas internas ao equipamento com ganho mínimo de 4 dBi em 2.4 GHz e 4 dBi em 5 GHz. As antenas devem possuir radiação omnidirecional; • Deve suportar operação com data rate de 1.3 Gbps e 3 fluxos espaciais (spatial streams); • Deve suportar operação com MIMO 3x3 (SU-MIMO e MU-MIMO); • Deve implementar análise de espectro para detecção de interferências provenientes de outros equipamentos nas frequências de 2.4 e 5GHz com granularidade melhor que 400 kHz, com chipset ou hardware dedicado para esta funcionalidade. Deve detectar interferências que operem nas frequências relacionadas, tais como bluetooth, micro câmeras, microondas, telefones sem fio e qualquer outro dispositivo que possua transmissão nestas faixas de 	Unidade	5	R\$ 1.029,26	R\$ 5.146,30
----	--------	---	---------	---	--------------	--------------

frequências. Estas interferências devem ser evitadas pelo conjunto access point + controlador de forma que sejam utilizados nos pontos de acesso os canais menos afetados pelas interferências. Esta análise deve ocorrer simultaneamente nas frequências de 2.4 e 5 GHz no mesmo AP sem perda de conectividade ou redução no data rate para os clientes conectados;

- Para segurança, o AP deve suportar o padrão IEEE 802.11i e suportar autenticação WPA2. O AP também deve suportar autenticação 802.1x incluindo EAP-TLS, EAP-TTLS, EAP-SIM e PEAP. O AP deve suportar o algoritmo AES para criptografia;
- Suportar autenticação segundo o padrão IEEE 802.1X com assinalamento de VLAN por usuário, conforme pré-definido em servidor RADIUS padrão de mercado (tais como NPS e FreeRADIUS);
- Deve implementar técnica de beamforming de forma nativa;
- Deve implementar técnica de DFS (Dynamic Frequency Selection);
- Deve suportar alimentação através Power Over Ethernet (PoE) e acompanhar injetor PoE apropriado para o equipamento. Todos os

		<p>produtos devem ser do mesmo fabricante do equipamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Todo o conjunto de equipamento e acessórios deve ser próprio para utilização outdoor. Não serão aceitos equipamentos adaptados para utilização em caixas externas /herméticas; • Deve estar homologado pela Anatel na data do pregão; • O ponto de acesso deverá ser capaz de ser gerenciado pelas controladoras. • Garantia de 60 (sessenta) meses com envio de peças /equipamentos de reposição em até 3 dias úteis; • O equipamento fornecido não pode constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end-of-sale, end-of-support, end-of-engineering-support ou end-of-life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante. Também não serão aceitos equipamentos usados, remanufaturados ou de demonstração. 				
		<p>SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS PoE</p> <p>Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI; 2. Deve ser fornecido com 24 				

(vinte e quatro) portas 10 /100/1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex;

- Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 24 (vinte e quatro) portas 1000Base-T, com 185W exclusivos para alimentação PoE, a serem alocados em todas as portas. A alimentação PoE dos dispositivos conectados nas portas deve ser mantida mesmo quando o switch estiver em processo de reinicialização;
- Deve ser fornecido com 4 (quatro) slots para conexão de transceivers SFP+ para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade de 10 gigabit. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo;
- Deve possuir 28 (vinte e oito) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento;
- Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol –LACP);
- Deve possuir porta de console para total

- gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB; 8. Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 40 (quarenta) Mpps;
- Deve possuir tabela para, no mínimo, 8.000 (oito mil) endereços MAC;
 - O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isso parâmetros fornecidos pelo DHCP;
 - Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz;
 - Deve permitir o espelhamento do tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring);
 - Deve possuir Jumbo Frame de pelo menos 9000 bytes;
 - Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 60 VLANs;
 - Deve implementar roteamento IP (Layer 3) com pelo menos 4 interfaces

19	330635	<p>roteáveis, permitindo a criação de pequenos backbones;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes; • Deve possuir IGMP snooping para controle de tráfego de multicast; • Deve implementar MLD v1 e v2; • Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 32 instâncias de Spanning Tree; • Deve possuir priorização de pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta; • Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário; • Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora; • Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha; • Deve possuir o protocolo “Network Time Protocol” (NTP), autenticado, para a 	Unidade	5	R\$ 5.258,50	R\$ 26.292,50
----	--------	---	---------	---	--------------	------------------

sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com os servidores de tempo;

- Deve possuir interface USB para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente;
- Deve permitir configuração /administração remota através de SSH e SNMPv3;
- Deve permitir a criação de três níveis de administração e configuração do switch.
- Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS;
- Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento;
- Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os períodos de baixa utilização;
- Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia;
- O equipamento não deve possuir ventiladores, ou seja, deve ser do tipo fanless;
- Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os

	<p>acessórios para o perfeito funcionamento; Profundidade não superior a: 30 cm - Motivo: Profundidade dos racks de paredes existentes no IFAM - CPRF e manobra de cabos.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças /equipamentos de reposição em até 5 dias úteis; 				
	<p>SWITCH DE ACESSO 8 PORTAS PoE</p> <p>Características técnicas mínimas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Equipamento tipo switch gigabit ethernet com capacidade de operação em camada 2 do modelo OSI; • Deve ser fornecido com 8 (oito) portas 10/100 /1000Base-T para conexão de cabos de par metálico UTP com conector RJ-45. Deve suportar Auto-MDIX e negociação automática de speed e duplex; • Deve prover alimentação PoE conforme o padrão IEEE 802.3at nas 8 (oit o) portas 1000Base-T, com 124W exclusivos para alimentação PoE, a serem alocados em todas as portas. A alimentação PoE dos dispositivos conectados nas portas deve ser mantida mesmo quando o switch estiver em processo de reinicialização; • Deve ser fornecido com 2 (dois) slots para conexão de transceivers SFP para fibras ópticas multimodo e monomodo com velocidade 				

de 1GbE. Estas portas devem ser de uso simultâneo com as portas 1000Base-T e não serão aceitas interfaces do tipo combo;

- Deve possuir 8 (oito) portas ethernet ativas simultaneamente, não incluindo interfaces de empilhamento caso suportado pelo equipamento;
- Deve permitir a criação de links agrupados virtualmente (link aggregation) de acordo com o padrão IEEE 802.3ad (Link Aggregation Control Protocol-LACP);
- Deve possuir porta de console para total gerenciamento local, com conector RS-232, RJ-45 ou USB;
- Deve possuir capacidade de vazão de pelo menos 40 (quarenta) Mbps;
- Deve possuir tabela para, no mínimo, 8.000 (oito mil) endereços MAC;
- O equipamento deve permitir sua configuração automática com base em outro equipamento da rede, sem intervenção humana, permitindo a sua rápida substituição. Ao ser ligado, o equipamento deve buscar esta configuração em outro equipamento da rede, utilizando-se para isto parâmetros fornecidos pelo DHCP;
- Deve identificar automaticamente portas em que telefones IP estejam

20	464048	<p>conectados e associá-las automaticamente a VLAN de voz;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve permitir o espalhamento de tráfego de uma porta para outra porta do mesmo switch (port mirroring); • Deve possuir Jumbo Frame de pelo menos 9000 bytes; • Deve ser fornecido com capacidade instalada para operar em conformidade com o padrão IEEE 802.1Q para criação de redes virtuais, permitindo a criação de no mínimo 60 VLANs; • Deve implementar roteamento IP (Layer 3), permitindo a criação de pequenos backbones; • Permitir a descoberta de outros dispositivos na rede de forma automática através do protocolo LLDP (IEEE 802.1AB) ou semelhantes; • Deve possuir IGMP snooping para controlo de tráfego de multicast; • Deve implementar MLD v1 e v2. • Deve implementar Spanning Tree por vlan e conforme os padrões IEEE 802.1w (Rapid Spanning Tree) e IEEE 802.1s (Multiple Spanning Tree). Deve implementar pelo menos 32 instâncias de Spanning Tree; • Deve possuir priorização de pacotes (QoS) com 4 (quatro) filas de prioridade por porta; 	Unidade	3	R\$ 3.052,09	R\$ 9.156,2'
----	--------	--	---------	---	--------------	--------------

- Deve possuir autenticação IEEE 802.1x com assinalamento de VLAN por usuário;
- Deve permitir a criação de listas de acesso (ACLs), internamente ao equipamento, baseadas em endereço IP de origem, endereço IP de destino, portas TCP e UDP, campo DSCP, campo ToS e dia e hora;
- Deve implementar criptografia de todos os pacotes enviados ao servidor de controle de acesso e não só os pacotes referentes a senha;
- Deve possuir o protocolo “Network Time Protocol” (NTP), autenticado, para a sincronização do relógio com outros dispositivos de rede, garantindo a alta efetividade e segurança na troca de mensagens com os servidores de tempo.
- Deve possuir interface USB para manipulação de arquivos com firmware ou configuração localmente;
- Deve permitir configuração /administração remota através de SSH e SNMPv3;
- Deve permitir a criação de três níveis de administração e configuração do switch. Deve permitir a autenticação de usuário de gerência em servidor RADIUS e TACACS;
- Deve permitir o envio de mensagens geradas pelo sistema em servidor externo (syslog), indicando a hora exata do acontecimento;

		<ul style="list-style-type: none"> • Deve possuir suporte ao padrão IEEE 802.3az Energy-Efficient Ethernet que define mecanismos para redução no consumo de energia dos links de rede durante os períodos de baixa utilização; • Deve ser fornecido com fonte de alimentação interna com capacidade para operar em tensões de 110V e 220V com comutação automática. Deve ser fornecido cabo de energia; • O equipamento não deve possuir ventiladores, ou seja, deve ser do tipo fanless; • Gabinete padrão para montagem em rack de 19", com altura máxima de 1U, incluindo todos os acessórios para o perfeito funcionamento; Profundidade não superior a: 30 cm - Motivo: Profundidade dos racks de paredes existentes no IFAM - CPRF e manobra de cabos. • Garantia de 36 (trinta e seis) meses com envio de peças /equipamentos de reposição em até 5 dias úteis. 				
		<p>ROTULADOR ELETRÔNICO DE MESA COM REDE:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tecnologia de impressão: Transferência térmica em fita laminada. Resolução de impressão: 360x360 dpi (padrão), 360x720 dpi (alta resolução), 360x180 dpi (rascunho). Largura de 				

21	292202	<p>impressão: 1,26" (32 mm). Velocidade de impressão: Até 2,3 ips (60 mm/s) a 360x360 dpi, até 3,1 ips (80 mm/s) a 360x180 dpi. Cortador: Cortador automático de duas lâminas (corte completo com tiras fáceis de destacar).</p> <ul style="list-style-type: none"> Mídia: Fitas HGe & TZe, espaguete termo retrátil HSe, cartuchos de etiquetas pré-cortadas FLe. Tamanhos de fita (largura): 36 mm, 24 mm, 18 mm, 12 mm, 9 mm, 6 mm, 3,5 mm. Interfaces: Ethernet (10/100Base-TX), Wi-Fi WLAN 802.11b/g/n, USB 2.0, Host USB, Serial RS-232C, Bluetooth v2.1 (opcional). Aplicativos inclusos: Windows: P-touch Editor v5.1 (c/ Assist. de Rotulagem de Cabos), Transfer Manager v2.2, Ferram. de Config. de Impressora, BRAdmin Lite Mac: P-touch Editor v5.1, Transfer Manager, Ferramenta de Configuração de Impressora Android: Mobile Cable Label Tool, Mobile Transfer Express (disponível no Google Play Store) iOS: Mobile Cable Label Tool, Mobile Transfer Express (disponível no Apple App Store). Memória: Download: Até 99 modelos, bancos de dados & imagens (até 7 MB). Fontes & Códigos de barras: Fontes residentes: Helsinki e Letter Gothic Fontes de códigos de 	Unidade	1	R\$ 2.233,50	R\$ 2.233,50
----	--------	--	---------	---	--------------	--------------

		<p>barras: Linear: Code39, ITF (I-2/5), UPC-A, UPC-E, EAN8, EAN13, Codabar (NW-7), Code128, GS1-128 (UCC/EAS-128), GS1, DataBar (RSS)</p> <p>Bidimensional: PDF417, código QR, Data Matrix, Maxicode. Gráficos:</p> <p>Formatos de imagens compatíveis (BMP, DIB, JPG/JPEG, TIFF, GIF, PNG, WMF, EMF, ICO).</p> <p>Fonte de alimentação: 120-240 V CA, 60/50 Hz, adaptador CA 1,8 A, bateria recarregável de íons de lítio.</p>				
22	290679	<p>FITA ADESIVA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Características: Laminadas, ecológicas e resistentes a: temperaturas extremas (- 80° C até +150°C), água, sol, abrasão e produtos químicos. • Material: Plástico • Tipo: Rotuladora • Largura: 24 MM • Comprimento: 8 M • O item deve ser compatível /específico ao item 21; 	Unidade	2	R\$ 142,97	R\$ 285,94
		<p>TESTADOR DE CABO DE REDE DIGITAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kit com Teste de continuidade, rompimento, cruzado e etc; Verificação de comprimento do cabo; Distância do rompimento do cabo; Teste de cabo RJ45, RJ11 e POE; Teste de POE e detecção de energia, 				

23	279583	<p>tensão de até 60v do tipo PSE (AT/AF padrão); Lanterna para iluminar locais com pouca visualização; 3 formas de scan sendo: Digital, Analógico e POE; Função Flash, para localizar a porta de rede pelo led do switch que deve ficar piscando de forma intermitente; Bateria interna;</p> <ul style="list-style-type: none"> Tela LCD; Identificadores remotos: no mínimo 4 Alimentação; bateria 9v incluída; Manual de Instruções em português; Bolsa em tecido para armazenamento; Modelo de Referência: NOYafa NF 8601W, ou similar. Garantia mínima:06 meses 	Unidade	1	R\$ 522,54	R\$ 522,54
24	333439	<p>VELCRO</p> <ul style="list-style-type: none"> Velcro, cor: preta, aplicação: fixação de cabos, características adicionais: mínimo 2 cm, dupla face. Comprimento da abraçadeira: 2,5 metros 	3 Metro	10	R\$ 38,18	R\$ 381,80
25	384789	<p>ABRAÇADEIRA</p> <ul style="list-style-type: none"> A braçadeira de nylon branca, autotravante, 3,6mm X 300mm, kit com 100 unidades. 	Pacote (100 unidades)	5	R\$ 16,84	R\$ 84,20
		<p>CABO REDE COMPUTADOR</p> <ul style="list-style-type: none"> Cabo, dados, UTP, CAT. 6 (LSZH), caixa com 305 M, o cabo deverá atender as seguintes características: 				

atender às especificações da norma: ABNT NBR 14705.

Atender e exceder as especificações da norma ANSI/TIA/EIA 568-B.2.1 para categoria 6, sendo especificados e testados em frequência de até 600 MHZ; atender à especificação ISO /IEC 11801. Possuir certificação UL.

- Atestando o cabo de acordo com as normas ISO/IEC 11801 2ND EDITION: 2002, IEC61156-5: EDITION 2.0 2009-02, ISO /IEC AMENDMENT 2: 2010, EN50173:2007 E ANSI/TIA-568C.2.
- Possuir certificado ETL VERIFIED. Possuir certificado de canal ETL VERIFIED PARA 6 conexões.
- Possuir certificação anatel, conforme divulgação pública no site www.anatel.gov.br.
- Possuir testes comprobatórios das principais características elétricas em transmissão de altas velocidades, como SRL, RL, ATENUAÇÃO, NEXT, PSNEXT, ELFEXT, PSELFEXT, ACR, IMPEDÂNCIA, PS-ACR, Velocidade de Propagação (VEL.PROP.), PROP. DELAY, LCL/TCL, ELTCTL, para frequências de 1, 4, 10, 16, 20, 31,25, 62,5, 100, 155, 200, 250, 350, 400, 500, 550, 600MHZ, com a apresentação dos resultados em catálogo.

<p>26</p>	<p>455775</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Suportar aplicações de transmissão de dados em alta velocidade, incluindo: ETHERNET 100 BASE TX, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, ATM 155 MBPS, ATM 622 MBPS, FDDI/CDDI 100 MBPS, 100 BASE VG; SER COMPOSTO POR CONDUTORES DE COBRE NU RECOZIDO DE 0,56MM (23AWG) de diâmetro nominal, isolados com polietileno sólido. Os condutores são torcidos em pares e reunidos formando o núcleo de 4 pares com um separador interno, denominado crossfiller, que mantém os pares equidistantes melhorando os requisitos elétricos para transmissão em alta velocidade. Sobre o núcleo, é aplicado por extrusão uma capa de pvc retardante à chama; possuir diâmetro externo nominal reduzido, circular, e máximo de 6,0M; ser fornecido em caixas de 305 metros; possuir capacidade de gravação sequencial métrica na capa do cabo de forma crescente, dependendo da necessidade da instalação. Possuir impressão no cabo para eventual necessidade de rastreabilidade com nome do fabricante, marca do produto e dados de fabricação; possuir capa externa não propagante à chama; atender ao código de cores T568A E ou T568B. Suportar temperatura de 	<p>Unidade (caixa 305 metros)</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 943,16</p>	<p>R\$ 4.715,80</p>
-----------	---------------	---	---------------------------------------	----------	-------------------	---------------------

	<p>operação de -10°C A +60°C. Suportar temperatura de instalação de 0°C A +50°C. Deve possuir 4 pares trançados de 23AWG.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atender ao padrão de cores azul/branco, laranja/branco, verde/branco, marrom /branco, quanto à isolação dos pares; atender à diretiva ROHS. Possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais. Possuir certificação ISO 14001: 2004 em termos empresariais. 				
	<p>CONECTOR ADAPTAÇÃO TERMINAL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector RJ-45, fêmea, CAT 6, tipo keystone, exceder as especificações da norma ANSI/TIA/EIA 568-B.2.1. Possuir oito contatos de terminação tipo IDC para condutores sólidos entre 22 A 26 AWG com capa plástica para proteção dos mesmos. Revestido de 50 U” de ouro sobre uma camada de 100 U” de níquel. Possuir corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama atendendo à norma UL94V-0 e fornecidos com protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal contra poeira. • Possuir contatos de bronze fosforoso 27 possuir certificado UL LISTED. Possuir certificado de canal ETL VERIFIED para 6 conexões. Possuir 				

27	319123	<p>disponibilidade de fabricação em diversas cores, dependendo do fornecimento. Estar disponível na versão com janela. Possuir a marca do fabricante impressa no corpo do conector. Possuir a identificação da categoria 6 impressa no corpo do conector atender à diretiva rohs.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Possuir vida útil igual ou superior a 1000 ciclos mínimos de inserção do plug RJ45. Possuir força de retenção do plug mínimo de 133N. • Atender as terminações T568A E OU T568B. Possuir durabilidade de no mínimo 200 ciclos de terminação. Permitir a inserção de condutores sólidos de bitolas de 22 a 26 AWG para cabos sólidos, e 23 AWG PARA cabos flexíveis; suportar temperatura de operação de -10°C A +60°C. • Possuir resistência de isolamento de 500 MOHMS. Suportar voltagem dielétrica de 1000 volts. Suportar faixa DC de corrente de 1,5 amperes. Possuir resistência dc de 0,1 OHMS. • Possuir resistência de contato de 20 MOHS. Possuir certificação ISO 9001:2008 em termos empresariais; possuir certificação ISO 14001: 2004 em termos empresariais. 	Unidade	40	R\$ 42,98	R\$ 1.719,20
----	--------	--	---------	----	-----------	--------------

28	420331	<p>CONECTOR CABO PAR TRANÇADO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conector Rj45 Cat6, Pacote com 100 unidades; COMPATÍVEL COM CABOS U/UTP CAT6, Conector deve possuir 3 partes, facilitando o processo de montagem e melhorando o desempenho elétrico; • Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG Características Construtivas: Altura 8,0mm, Largura 11,7mm, Profundidade 21,5mm interno / 22,5mm externo, Peso 0,002kg, Cor Transparente. Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50in (1,27m) de ouro e 100in (2,54m) de níquel. Material do corpo do produto: • Termoplástico não propagante a chama UL 94V-0, Temperatura de Instalação 20°C, Temperatura de Armazenamento -40°C a +70°C, Temperatura de Operação -10°C a +60°C. Deve atender as seguintes normas: Norma EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos ISO /IEC 1180 NBR 14565 FCC 68.5 Certificação UL E173971 ISO9001 /ISO14001 416253 ETL LISTED. 	Unidade	100	R\$ 8,83	R\$ 883,00
		<p>CORDÃO DE FIBRA ÓPTICA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cordão de fibra óptica multimodo duplex LC-SC 				

29	448002	<p>DESCRIÇÃO DETALHADA: Cordão de fibra óptica duplex, conectorizado em uma das pontas LC/UPC e na outra SC/PC, com no mínimo 1,5 metros de comprimento. Para ligação de fibra a switches.</p>	Unidade	10	R\$ 53,76	R\$ 537,60
30	415571	<p>ACOPLADOR ÓPTICO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acoplador óptico Duplex LC, polimento UPC, MM (Multimodo). Material: ABS + metal. LC-LC duplex multimodo adaptador de fibra óptico. • Embalagem: LC-LC adaptador de fibra. Perda de inserção (db): 0. 20. Repetibilidade (db): 0. 10. A intercambialidade (db): 0. 20. • Temperatura de trabalho: (°) -40-+ 80. Temperatura de armazenamento: (°)-40 + 85. 	Unidade	20	R\$ 6,95	R\$ 139,00
31	462427	<p>TRANSCEIVER</p> <ul style="list-style-type: none"> • Transceiver SFP+ 10GBase-SR Multimodo 300m. • Características adicionais: Suportar velocidades full-duplex de 10 Gigabits em cabos de fibra multimodo em distâncias de até 300 metros, compatível com 802.3ae 10GBASE-SR, controle de fluxo full-duplex 802.3x. • Conector: Duplex LC connector • Tensão operação: 3,3 v, temperatura trabalho: 0° c até 70°c. 	Unidade	16	R\$ 348,17	R\$ 5.570,72

		<ul style="list-style-type: none"> • Plug & Play e Hot Swap; • Compatível com o item 19. 				
32	455445	<p>CANETA ÓPTICA DE LEITURA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Caneta Laser visualizador de falhas em Fibra Óptica. • Possibilitar o uso em Fibras Monomodo e Multimodo. • Possuir potência de saída mínima de 5 (mW). • Possuir conector universal de 2,5 mm. Distância de medição até 10 Km. • Possuir capa protetora. • Possuir comprimento de onda (nm): 650 +/- 10. • Possuir bateria de longa duração (até 60 horas). • Possuir alerta de bateria baixa. • Possuir protetor para saída do Laser. • Possuir garantia oferecida pelo fabricante. 	Unidade	1	R\$ 149,99	R\$ 149,00
		<p>RACK DE PISO 36U PARA SERVIDOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Padrão RETMA 19 polegadas; • Tamanho 36U de acordo com o padrão EIA 310E; • Rack na cor preta e/ou grafite; • Permite instalação de cargas estáticas até 1.200kg; • Deve acompanhar rodízios integrados à estrutura de fábrica com resistência para 1020kg; 				

33	450256	<ul style="list-style-type: none"> • Portas frontal e traseira com chaves de segurança, evitando o acesso de pessoas não autorizadas; • Painéis laterais removíveis, com chaves de segurança; • Portas traseiras e frontais que permitam a ventilação de mais de 75% do ar; • Incluso estrutura com pés reguláveis para nivelamento, movimentação e fixação do rack, em piso falso padrão; • O equipamento deverá ser projetado para instalação de Servidores e outros dispositivos do tipo Rack padrão 19”; • Portas frontal e traseira removíveis; Barras de extremidade removíveis para facilitar o posicionamento dos cabos; Números em “U” impressos nos trilhos 19”; • Estrutura única com dobradiças permite alteração do sentido de abertura de porta; • Deve ser fornecido acessórios para organização de cabos e direcionamento do fluxo de ar; • Incluso organizadores verticais para melhor arrumação dos cabos e fluxo de ar, em quantidade suficiente para organizar os cabos considerando o rack lotado de servidores; • A profundidade interna do Rack deve ser superior a 820mm. • Compatível com: Servidores PowerEdge R610, Dell 	Unidade	1	R\$ 2.578,41	R\$ 2.578,41
----	--------	--	---------	---	--------------	--------------

		EMC PowerEdge R740 e HPE ProLiant DL360 Gen10.				
34	368683	<p>KIT PORCA GAIOLA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Parafuso com porca padrão para racks 19”; • Material: metal zincado, tipo cabeça: panela, tipo fenda: Philips, diâmetro: 5 mm, comprimento: 15 mm, características adicionais: arruela lisa, porta gaiola, padrão m5, tipo rosca: total; e • Quantidade: 100 pares porca-gaiola por kit. 	Unidade	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
35	450267	<p>HD SAS 7.2K 2T 2.5”</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade mínima de armazenamento: 2TB; • Interface Standard Diretório: 12Gb/s SAS; • Interface do controlador: SAS; • Largura da Unidade: 2.5; • Tipo de produto: Disco rígido; • Hot Swap (Hot Plug) • Tipo de unidade: Interno; • Velocidade do eixo (rpm): 7200 RPM; • Adequado para dispositivo: Servidor; e • Compatibilidade: Dell EMC PowerEdge R740, Servidor Dell PowerEdge 610, HPE ProLiant DL360 Gen10. • Acompanha 4 parafusos por disco para fixação em gaveta; 	Unidade	4	R\$ 4.028,56	R\$ 16.114,24
		GAVETA PARA HD TIPO 1				

36		<ul style="list-style-type: none"> Gaveta compatível com servidores DELL R740, existente; e Para discos rígidos ou SSD padrão SAS de 2,5". 	Unidade	2	R\$ 158,07	R\$ 316,14
37		<p>GAVETA PARA HD TIPO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> Gaveta para servidores HP ProLiant DL360 Gen10, existente; Para discos rígidos ou SSD padrão SAS de 2,5". 	Unidade	2	R\$ 174,79	R\$ 349,58
		<p>PROJETOR MULTIMÍDIA</p> <ul style="list-style-type: none"> (Requisitos mínimos) Número de pixels: 2.073.600 pixels (1920 x 1080) x 3 Brilho em cores: 3.000 lúmens Brilho em branco: 3.000 lúmens Aspecto: 16:10 Resolução nativa: FULL HD Vida útil da lâmpada: Até 12.000 horas (Modo Eco), Até 6.000 horas (Modo Normal) Tamanho da projeção (distância da projeção): 33" - 320" (0.9 - 10.8 m) Contraste até 15.000:1 Reprodução de cores: Até 1 bilhão de cores • Lente de projeção (requisitos mínimos) Foco manual Número F: 1.58 - 1.72 Distância focal: 16.9 mm - 20.28 mm Zoom: 1.0 - 1.2 				

38	217445	<ul style="list-style-type: none"> • Formatos de vídeo (requisitos mínimos) Sinal de vídeo analógico: NTSC / NTSC4.43 / PAL / MPAL / N-PAL / PAL60 / SECAM Sinal de vídeo digital: 480i / 576i / 480p / 576p / 720p / 1080i / 1080p • Interfaces (requisitos mínimos) HDMI x 1 Vídeo do computador / componente: D-sub 15 pin x 1 S-Vídeo: Mini DIN x 1 Vídeo composto: RCA (Amarelo) x 1 Entrada de áudio: RCA x 2 (L e R) Módulo Wireless: Integrado USB tipo A x 1: Memória USB; Wireless e câmara de documentos USB tipo B x 1: USB Plug'n Play 3 em 1 (USB, Mouse, Controle) • Especificação Wireless: IEEE 802.11b: 11 Mbps - IEEE 802.11g: 54 Mbps - IEEE 802.11n: 130 Mbps • Segurança Trava de segurança tipo Kensington®, cadeado, barra de fixação de segurança. 	Unidade	10	R\$ 4.809,52	R\$ 48.095,20
		<p>SUPOORTE PARA PROJETOR - COM ROTAÇÃO HORIZONTAL 360°</p> <ul style="list-style-type: none"> • O suporte deve possuir estrutura em alumínio e permitir ajustes mesmo após a instalação. Estrutura em aço carbono; Permitir ajustes de enquadramento do projetor; Tubo com passagem interna para cabeamento; Ajuste do suporte de 360 horizontal; 				
39	150514		Unidade	10	R\$ 197,00	R\$ 1.970,00

		<ul style="list-style-type: none"> • Material: Suporte com estrutura em aço carbono, revestimento em pó, pintura eletrostática de alta tecnologia e acabamento de teto em PVC durável e resistente. Tamanho do produto: 18X17X8. Peso máximo suportado: At 13kg. • Itens inclusos: 01 Suporte para Projetor, Kit de instalação e Manual do Usuário. 				
40	430400	<p>CABO HDMI</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo HDMI, padrão 1.4, com comprimento de 3,00 metros, com conector macho nas duas terminações, na cor preta. 	Unidade	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
41	606882	<p>CABO EXTENSOR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cabo HDMI • Tipo: Blindado • Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho • Comprimento: 20 M • Aplicação: Uso Em Vídeo • Características Adicionais: • Resolução 4k • Padrão: Hdmi 2.0 	Unidade	20	R\$ 121,92	R\$ 2.438,40
42	462261	<p>MOUSE PARA DESKTOP</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mouse Laser 1,8 MT. Resolução: 1000dpi. Tipo: Com fio. Comprimento mínimo do cabo: 1,8 metros. Conector: USB. • Cor predominante: Preta. Scroll vertical. Número Mínimo de botões: 02. 	Unidade	30	R\$ 51,38	R\$ 1.541,40

<p>43</p>	<p>453792</p>	<p>FONDE DE OUVIDO (HEADSET)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conectividade digital USB 2.0. Microfone com cancelamento de ruído. Microfone unidirecional embutido (180°). Controle de volume no fio. O fone de ouvido deve ser almofadado e cobrir a orelha, evitando dores por pressão sobre a orelha; • Com funcionamento para gravar e ouvir áudio nos sistemas operacionais Linux e Windows. Finalidade de uso: participação em webconferência e gravação de manual em vídeo. Garantia superior de 1 ano pelo fabricante. 	<p>Unidade</p>	<p>20</p>	<p>R\$ 229,51</p>	<p>R\$ 4.590,20</p>
		<p>CÂMERA WEB</p> <ul style="list-style-type: none"> • WebCam com as seguintes características ou superior: capacidade de gravação de vídeo em Full HD (1080p) com 30 fps, resolução de 15.0 Megapixels, lente grande-angular de vidro de alta precisão, com autofoco, com operação e definição normais em condições de baixa luminosidade (com correção automática de pouca luz), com tecnologia TrueColor ou equivalente, com autodetecção de faces, detecção de movimento e rastreamento de rostos. Capacidade de rotação de 360° (180° em cada direção). 				

44	474995	<ul style="list-style-type: none"> • Dois microfones embutido estéreos de banda larga para gravação de som de qualidade superior, com tecnologia de cancelamento automático de ruído. • Com suporte para captura de vídeo em Widescreen (formato 16:9, vídeo cinematográfico). Com suporte a Compressão de vídeo AVC H.264. Preparada para uso com sistemas de Webconferências e Videoconferências em HD 1080p 30fps, incluindo Skype. Controles de panorâmica, inclinação e zoom. Captura de vídeo e foto. Compatível com Sistema Operacional Windows 7/8/10, tanto 32 bits quanto 64 bits. Corpo com clipe ajustável para fixação em diversos tipos de superfície, inclusive notebooks e tripés. Tamanho: portátil (pequeno). • Cor predominante: Preto. Conectividade USB. 	Unidade	20	R\$ 269,00	R\$ 5.380,00
45	469185	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP : 58A CF258A</p> <ul style="list-style-type: none"> • Toner HP 58A CF258A Original • Para uso nas seguintes impressoras HP: M-428FDW M428 M-428, M-404DW M404 M-404, M-428DW, M-404N. • Rendi em média 3.000 impressões considerando 	Unidade	5	R\$ 704,93	R\$ 3.542,65

		<p>5% de cobertura da folha A4.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cor: Preto • Produto Original com garantia de 1 ano pela fabricante. • Marca: HP • Com chip original incluso 				
46	612310	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Cartucho: Original • Com chip original incluso • Cor: Magenta • Referência Cartucho 3: 414x • Para uso nas seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN. • Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. 	Unidade	2	R\$ 848,90	R\$ 1.697,80
47	612303	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Cartucho: Original • Com chip original incluso • Cor: Amarela • Referência Cartucho 3: 414x • Para uso nas seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN. • Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. 	Unidade	2	R\$ 929,27	R\$ 1.858,54

48	612302	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Cartucho: Original • Com chip original incluso • Cor: Ciano • Referência Cartucho 3: 414x • Para uso nas seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN. • Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. 	Unidade	2	R\$ 962,60	R\$ 1.925,20
49	612301	<p>CARTUCHO TONER IMPRESSORA HP: 414x</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Cartucho: Original • Com chip original incluso • Cor: Preta • Referência Cartucho 3: 414x • Para uso nas seguintes impressoras: M-454DW M454 M-454, M-454DN, M-479FDW M-479 M479, M-479DW, M-479FDN. • Rendimento médio de 6.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. Garantia de 1 ano para defeito de fabricação. 	Unidade	2	R\$ 789,33	R\$ 1.578,60
50	435888	<p>ADAPTADOR CONECTOR: HDMI / DISPLAYPORT</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Conectores: Hdmi 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho • Aplicação: Vídeo • Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm 	Unidade	10	R\$ 24,00	R\$ 240,00

51	435920	<p>ADAPTADOR CONECTOR: HDMI / VGA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Conectores: Hdmi 19 Pinos / Vga 15 Pinos • Aplicação: Vídeo • Características Adicionais: Pequeno Tipo Tomada 	Unidade	10	R\$ 31,93	R\$ 319,30
52	450018	<p>ADAPTADOR CONECTOR: USB WIRELLES</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tipo Conectores: Interface Usb • Características Adicionais: Wirelles, Padrão Ieee 802.11 b/G/N, 2 Antenas • Velocidade: 300 MBPS • Frequência: - 5GHz - 2.4 GHz • Requerimentos do Sistema: Windows 10/8.1/8/7/XP, Mac OS X 10.9-10.13 	Unidade	15	R\$ 210,46	R\$ 3.156,90

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 189.902,84

Conforme previsto na INSTRUÇÃO NORMATIVA SEGES /ME Nº 65, DE 7 DE JULHO DE 2021, a pesquisa de preço foi feita com preços de mercado com empresas especializadas e preços de licitações públicas realizadas e vigentes no presente exercício financeiro. O custo estimado desta pretendida contratação é de R\$ 189.902,84 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou

mesmo, seja punida por outro órgão público federal, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando custos a União.

Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa. A licitação em tela será realizada por item sendo o parcelamento da solução, uma vez que o objeto é divisível e não há prejuízo da solução, permitindo assim ampla participação de licitantes

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não haverá contratações correlatas ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está em conformidade com a Lei de Diretrizes orçamentárias e com o Plano anual de contratações /aquisições, atendendo de forma eficiente e racional as necessidades de aquisição do IFAM/CPRF

12. Resultados Pretendidos

A presente licitação pretende tornar mais rápida e eficiente a aquisição de material de consumo e permanente, visando atender as demandas, por meio do pregão, com a seleção da melhor proposta para cada item dentro das especificações que constam no termo de referência.

13. Providências a serem Adotadas

Recursos necessários a continuidade do objeto adquirido: o material será recebido e inspecionado por profissionais da área que atestarão a qualidade e quantidade do item, bem como sua conformidade diante da descrição prévia.

Em caso de divergências do pedido com o material entregue, o fornecedor fica responsável pelas despesas acrescidas, bem como a retificação do suprimento em tempo hábil previamente estipulado no Termo de Referência e /ou contrato quando for o caso, sujeitando-se a sanções legais que regem este, no caso de descumprimentos dessas ações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Respeitados os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, a CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade e de natureza ambiental no fornecimento dos produtos, observando, no que for cabível, o Decreto nº 7.746/2012, para estabelecer critérios, práticas e diretrizes para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável nas contratações realizadas pela administração pública federal, a Instrução Normativa nº 01 de 19 de janeiro de 2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, que versa sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e a Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Em todas as fases do processo licitatório estarão consideradas na íntegra as questões socioambientais, estando os participantes conscientizados de que todo o trabalho deverá ser realizado sem gerar qualquer impacto ao meio ambiente, com uma geração baixa de resíduo e com a expectativa de gerenciar os resíduos corretamente, resolvendo esse problema, prezando pelo equilíbrio do ambiente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Os Estudos Técnicos Preliminares evidenciaram que é possível a aquisição do material, mostrando-se viável, atendendo as exigências do Setor Requisitante, devidamente alinhada como planejamento institucional do IFAM /CPRF.

A Equipe de Planejamento identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s): A aquisição objeto desta contratação é fundamental para a continuidade da melhoria da infraestrutura da coordenação de tecnologia da informação, refletindo diretamente na execução das atividades da unidade

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALESSANDRA ALVES DE CARVALHO DOS SANTOS

assistente de alunos

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Planilha_01_2024_Planilha_de_cotao_e_justificativa_de_preos_-_Aquisio_de_TI (1).pdf (649.14 KB)

**Anexo I -
Planilha_01_2024_Planilha_de_cotao_e_justificativa_de_preos
_Aquisio_de_TI (1).pdf**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO
DEPARTAMENTO DE ADMINITRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Processo Administrativo: 23443.018850/2023-55

Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos de TI, a fim de atender as necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Presidente Figueiredo

Fundamentação Legal:

Instrução Normativa nº 65/2021:

"Art. 5º A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Paineis de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Metodologia Utilizada:

Serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços, oriundos de um ou mais dos parâmetros de que trata o art. 5º, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados.

- Média dos Valores Obtidos: Quando o gestor, de acordo com sua análise crítica, verifica que não existem valores significativamente diferentes do padrão, muito altos ou muito baixos, com a finalidade de que não comprometa os resultados da pesquisa de preços. Neste caso a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Não despreza qualquer informação coletada, e isso é uma grande vantagem estatística.

- Mediana dos Valores Obtidos: Quando o gestor, de acordo com sua análise crítica, verifica que existem valores significativamente diferentes do padrão, muito altos ou muito baixos, que não puderam ser excluídos da amostra por não serem claramente discrepantes, sendo melhor usar a mediana como medida de tendência central. A razão para isso é que a média é fortemente influenciada por valores extremos. Preços significativamente altos ou significativamente baixos podem afetar a média substancialmente, comprometendo os resultados da pesquisa de preços. A mediana, por outro lado, tende a ser pouco afetada por valores muito diferentes do padrão. Desse modo, na dúvida se ainda existe algum preço muito alto ou muito baixo, deve-se usar a mediana.

Declaro para todos os fins de direito, que realizei a pesquisa de preços para aquisição de materiais e equipamentos de TI. Declaro, ainda, que o preço de referência foi formado nos ditames da Instrução Normativa nº 65/2021. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado, segundo preconiza a Instrução Normativa nº 65/2021. Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração. Assim, ratifico que o levantamento dos preços está de acordo com a descrição dos itens enviados pelo demandante.

Número do Item da Pesquisa	Descrição do Item	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Fonte da Pesquisa	Número da Compra	Data/Hora da Cotação	Número do Item da Compra	Modalidade	Código do Item	Preço Unitário	Identificação do Fornecedor	Nome do Fornecedor / Identificação da Fonte	Órgão	UASG	Nome UASG	Referência	Metodologia	Valor médio unitário	Valor total
1	Limpador Contato Elétrico/Eletrônico Aplicação: Limpeza De Microcomputador, Apresentação: Spray	Frasco 300 Mililitro	5	I - Compras.gov.br	00362/	22/12/2023	4	Pregão	367204	R\$ 13,50	10.934.762/0001-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	JUSTICA ELEITORAL	700050	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=7000505000362023	Mediana de pesquisa de preços	R\$ 19,84	R\$ 99,20
				I - Compras.gov.br	00044/2023	22/12/2023	135	Pregão	367204	R\$ 24,40	03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15316405000442023			
				I - Compras.gov.br	00048/2022	22/12/2023	16	Pregão	367204	R\$ 15,80	05.743.514/0001-50	HSX COMERCIO E SERVICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16051805000482022			

				I - Compras.gov.br	00009/2023	22/12/2023	1	Pregão	367204	R\$	23,88	34.777.255/0001-87	LUMEN SUPRIMENTAL LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	158099	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO TRIA.MINEIRO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=1580990500092023						
2	Conjunto Para Limpeza Componentes: Kit Antiestático: Luva, Pinça, Escova E Pulseira , Aplicação: Equipamentos Eletroeletrônicos	Unidade	2	I - Compras.gov.br	00013/2023	22/12/2023	25	Pregão	464159	R\$	35,00	38.069.222/0001-33	S L DA SILVA JUNQUEIRA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	925461	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92546105000132023	Média de pesquisa de preços	R\$	163,73	R\$	327,46	
				I - Compras.gov.br	000104/2023	22/12/2023	36	Pregão	464159	R\$	364,00	38.680.823/0001-88	RENATO SEVERINO BICALHO DE LIMA CPF 712.263.116-87	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98422305001042023						
				III - Mídias Especializadas		22/12/2023				464159	R\$	135,73		Americanas S/A CNPJ: 00.776.574/0006-60									https://www.americanas.com.br/produto/5346966726/kit-limpeza-anti-estatica-esd-pincel-escova-luva-pincas?epar=bp_pl_px_go_pmax_bel_3p_pb_2&oppn=YSMESP&WT.srch=1&offerId=62b637162376eb9c720fc882&gclid=aw.ds&gclid=Cj0KCQIAgK2qBhCHARIsAGAcuzivCNa0Farz3G6jo2LF97kAzCgITkGYYP9zkdPgaqNR
				III - Mídias Especializadas		22/12/2023				464159	R\$	120,19		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36									https://www.magazineLuiza.com.br/kit-limpeza-anti-estatica-esd-pincel-escova-luva-pincas-kit-limpeza-esd/p/cfd2d599j2/pt/pnca/?&seller_id=tapcamp&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69579&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAhJWsBhAaEiwAmrNyq2cypsmKMcVd_XlyPARqkrzmmNnYo2
				I - Compras.gov.br	00039/2023	22/12/2023	74	Pregão	407762	R\$	32,00	07.944.100/0001-15	PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	925543	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92554305000392023						
				I - Compras.gov.br	00021/2023	22/12/2023	13	Pregão	407762	R\$	47,00	34.763.204/0001-04	J C TECNOLOGIAS E INFORMATICA LTDA	ESTADO DA BAHIA	926746	SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO VALENÇA/BA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92674605000212023						

3	Alcool Isopropílico Concentração: 70% V/V, Apresentação: Loção Alcoólica Em Espuma, Característica Adicional: C/ Emoliente E Umectante	Embalagem 1 Litro	5	I - Compras.gov.br	00035/2023	22/12/2023	7	Pregão	407762	R\$	71,91	08.238.866/00 01-47	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	927317	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAUNA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92731705000352023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	47,00	R\$	235,00
				I - Compras.gov.br	00004/2023	22/12/2023	2	Pregão	407762	R\$	55,00	42.254.594/00 01-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA	ESTADO DO PARA	980543	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98054305000042023					
				I - Compras.gov.br	00086/2022	22/12/2023	18	Pregão	407762	R\$	45,56	40.689.972/00 01-50	HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE	981661	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98166105000862022					
4	Aspirador Pó - Microcomputador Potência: 60 W, Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Aspirador E Soprador; Portátil; Sem Fio; Carregame	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00183/2023	22/12/2023	2	Pregão	607913	R\$	290,00	48.315.388/00 01-46	TP SOUSA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98422305001832023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	285,00	R\$	285,00
				I - Compras.gov.br	00002/2023	22/12/2023	16	Dispensa	607913	R\$	195,90	46.740.041/00 01-15	I J MIGUEL LUCINDO COMERCIO DE VARIEDADES	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA-PR	389454	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA - PR	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=38945406000022023					
				I - Compras.gov.br	00067/2023	22/12/2023	2	Dispensa	607913	R\$	280,00	31.672.557/00 01-00	MJZ SERVICE LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16800706000672023					
				I - Compras.gov.br	00067/2023	22/12/2023	1	Dispensa	607913	R\$	639,00	31.672.557/00 01-00	MJZ SERVICE LTDA	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL	168007	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL/FMCE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16800706000672023					
				I - Compras.gov.br	00027/2023	22/12/2023	7	Pregão	473561	R\$	104,48	42.810.782/00 01-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS	154039	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS/AM	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comp-rasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=154039050000272023					

5	Testador Conectores: Molex, Floppy, Sata, P4, 20- Pin, 24-Pin , Aplicação: Fontes Atx 2.0 E Anteriores , Características Adicionais: Voltagens De Teste:+3.3v +5v E+12v	Unidade	1	I - Compras.gov.br	01189/2023	22/12/2023	4	Dispensa	473561	R\$	85,76	39.999.415/00 01-56	BARBIN EMPRESARIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15308006011892023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	90,05	R\$	90,05
				I - Compras.gov.br	01165/2023	22/12/2023	6	Dispensa	473561	R\$	59,60	23.116.082/00 01-30	ANTONIO DIONES SANTOS DA SILVA 00093265379	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	153080	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15308006011652023					
				I - Compras.gov.br	00032/2023	22/12/2023	105	Pregão	473561	R\$	93,10	42.810.782/00 01-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE S.J.DEL-REI	154069	FUNDAÇÃO UNIV. FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15406905000322023					
				I - Compras.gov.br	00169/2022	22/12/2023	57	Pregão	473561	R\$	99,00	15.724.019/00 01-58	QUALITY ATACADO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120016	GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=12001605001692022					
				I - Compras.gov.br	00011/2022	22/12/2023	28	Pregão	473561	R\$	87,00	10.934.762/00 01-19	M. ALCIONE DOS SANTOS GONCALVES	COMANDO DO EXERCITO	160446	62 BATALHAO DE INFANTARIA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16044605000112022					
				I - Compras.gov.br	00001/2023	22/12/2023	77	Pregão	473561	R\$	110,37	15.724.019/00 01-58	QUALITY ATACADO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160076	DEPARTAMENTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16007605000012023					
				I - Compras.gov.br	00013/2022	22/12/2023	22	Pregão	473561	R\$	77,90	43.625.985/00 01-53	TAIS DA SILVA CARDOZO 01397626046	COMANDO DO EXERCITO	160433	19 BATALHAO DE INFANTARIA MOTORIZADO/RS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16043305000132022					
				I - Compras.gov.br	13003/2023	26/12/2023	2	Dispensa	601758	R\$	370,00	32.123.308/00 01-10	FS INFORMATICS LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA	154019	CDT-CENTRO DE DESENVOLVIMENT O TECNOLOGICO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15401906130032023					

6

Unidade Disco
Tipo: Disco Ssd ,
Capacidade: 1 TB.,
Tamanho: M2 POL,
Velocidade: 1.900
MB/S, Padrão:
Nvme , Aplicação:
Notebook

Unidade

55

I - Compras.gov.br	00009/2023	26/12/2023	1	Pregão	601758	R\$	399,00	52.504.817/00 01-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONIC OS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135027	EMBRAPA AGRICULTURA DIGITAL/CAMPINA S/SP	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13502705000092023
I - Compras.gov.br	00061/2023	26/12/2023	6	Dispensa	601758	R\$	342,00	05.619.105/00 01-47	NOVACAO DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO LTDA	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	495250	COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=49525006000612023
I - Compras.gov.br	00005/2023	26/12/2023	1	Pregão	601758	R\$	545,00	51.700.507/00 01-99	51.700.507 FELIPE FERNANDES DA SILVA	CAIXA DE FINANC. IMOBILIARIO DA AERONAUTICA	123001	CX DE FINANCIAMENTO IMOBIL. DA AERONÁUTICA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=12300105000052023
I - Compras.gov.br	00004/2023	26/12/2023	4	Dispensa	601758	R\$	203,00	30.814.518/00 01-20	MANHUACU CONSTRUCAO, TERCEIRIZACAO E COMERCIALIZACA O DE MATERIAIS LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAC OES	413005	ESCRITORIO REGIONAL 4 - ANATEL	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=41300506000042023
I - Compras.gov.br	00047/2023	26/12/2023	95	Pregão	601758	R\$	400,00	46.536.739/00 01-13	PIXTEC COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	785810	CENTRO DE INTEND.DA MARINHA EM RIO GRANDE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78581005000472023
I - Compras.gov.br	00364/2023	26/12/2023	2	Dispensa	601758	R\$	375,00	12.182.193/00 01-28	SOLUTION BOX COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15667906003642023
I - Compras.gov.br	00632/	26/12/2023	3	Pregão	601758	R\$	239,00	50.472.770/00 01-05	CUNHA & SVAIGEN CONSULTORIA E LICITACOES LTDA	JUSTICA DO TRABALHO	800110	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=8001105000632023

Mediana de
pesquisa de
preços

R\$

356,00

R\$

19.580,00

9	Unidade	2	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 4 TB., Tamanho: 3,5 POL, Velocidade: 7.200 RPM, Padrão: Sata 6bb/S , Memória Cache: 128 M	I - Compras.gov.br	10011/2023	08/01/2024	19	Dispensa	448004	R\$	495,00	52.024.845/00 01-10	52.024.845 FABIO FRAZAO RAMOS	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135042	EMBRAPA UEP RECIFE/RECIFE/PE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13504206100112023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	560,00	R\$	1.120,00
			I - Compras.gov.br	00012/2023	08/01/2024	1	Dispensa	448004	R\$	563,56	34.354.190/00 01-67	PUBLIC SHOP ELETRO ELETRONICOS LTDA	PREFEITURA DE ESTEIO/RS	988651	PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO/RS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98865106000122023						
10	Unidade	1	Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa , Tipo Porta: Usb 2.0 E 3.0 , Características Adicionais: Dock Station Para Hd Sata 2.5" E 3,5" , Aplicação: Gerenciador De Hd	I - Compras.gov.br	00007/2023	08/01/2024	10	Pregão	444947	R\$	415,00	46.957.156/00 01-66	SIMPORTADORA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOL OGIA E INOVAÇÃO	240114	INST. NACIONAL DO SEMI-ARIDO- INSA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=24011405000072023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	217,98	R\$	217,98
				I - Compras.gov.br	00103/2023	08/01/2024	66	Pregão	444947	R\$	240,75	01.177.978/00 01-96	MASTERTEC TECNOLOGIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15591305001032023					
				I - Compras.gov.br	00054/2023	08/01/2024	6	Dispensa	444947	R\$	154,50	36.302.246/00 01-65	WEST LUMENS SERVICOS E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMANDO DA MARINHA	720305	CENTRO TECNOLOGICO DA MARINHA NO RJ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=72030506000542023					
				I - Compras.gov.br	00250/2023	08/01/2024	13	Dispensa	444947	R\$	195,20	05.162.027/00 01-02	C.F. DE LIRA GOMES LTDA	COMANDO DA MARINHA	791540	BASE DE SUBMARINOS DA ILHA DA MADEIRA/RJ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=79154006002502023					
				I - Compras.gov.br	00006/2023	08/01/2024	36	Pregão	444947	R\$	380,66	37.392.691/00 01-26	C O AMARAL	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL- MT	926395	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL- MT	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92639505000062023					

				I - Compras.gov.br	00076/2023	08/01/2024	33	Pregão	444947	R\$	134,98	51.028.647/00 01-62	FILIAL SMART LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15405105000762023					
				I - Compras.gov.br	00094/2023	08/01/2024	3	Dispensa	444947	R\$	89,00	17.215.437/00 01-45	R.P. AZEVEDO SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	COMANDO DA MARINHA	740014	CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=74001406000942023					
				I - Compras.gov.br	00113/2023	08/01/2024	16	Pregão	444947	R\$	331,92	42.810.782/00 01-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES	155913	EBSERH - H U PROF POLYDORO ERNANI DE S THIAGO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15591305001132023					
11	Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 64 GB, Interface: Usb 3.0, Velocidade Leitura: 150 MBPS, Características Adicionais: Capa/Corpo Plástico Customizado/Conf. Modelo Órgão, Tipo: Pen Drive	Unidade	2	I - Compras.gov.br	00022/2023	08/01/2024	3	Dispensa	443472	R\$	40,00	33.746.475/00 01-80	ANUBIS INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731000	COMANDO DO MATERIAL DE FUZILEIROS NAVAIS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=73100006000222023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	40,00	R\$	80,00
				I - Compras.gov.br	00026/2023	08/01/2024	1	Dispensa	443472	R\$	32,29	41.255.596/00 01-58	VENDGO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135028	EMBRAPA FLORESTAS/COLO MBO/PR	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13502806000262023					
				I - Compras.gov.br	00008/2023	08/01/2024	44	Pregão	443472	R\$	50,00	13.015.883/00 01-55	CESCOPEL ATAcado DISTRIBUIDOR LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - ES	389326	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ES	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=38932605000082023					

12	Bateria - Computador Tensão Alimentação: 3 V, Modelo: Cr-2032 , Capacidade Nominal: 220 MAH, Sistema Eletroquímico: Lithium	Unidade	200	I - Compras.gov.br	00003/2023	08/01/2024	21	Pregão	341070	R\$	4,00	34.577.439/0001-01	BRASIL SHOPPING LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO PARA	158308	INST.FED.PARÁ/CA MPUS CASTANHAI	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15830805000032023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	6,15	R\$	1.230,00
				I - Compras.gov.br	00008/2023	08/01/2024	5	Pregão	341070	R\$	5,50	21.251.059/0001-22	RCG LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160537	COMANDO 16A BRIGADA DE INFANT.DE SELVA/MEX/AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16053705000082023					
				I - Compras.gov.br	00053/2023	08/01/2024	2	Dispensa	341070	R\$	7,09	51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	COMANDO DA MARINHA	791590	CENTRO DE INSTR.E ADESTR.ALM.ATIL A M.ACHE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=79159006000532023					
				I - Compras.gov.br	00090/2023	08/01/2024	4	Dispensa	341070	R\$	6,79	21.104.263/0001-10	V&R PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	153120	MEC-CENTRO CIENC.MAT.E DA NATUREZA DA UF/RJ	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15312006000902023					
				I - Compras.gov.br	00107/2023	08/01/2024	4	Dispensa	604331	R\$	245,00	38.903.178/0001-15	COMERCIAL CATEDRAL DE MONTES CLAROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122	55 BATALHAO DE INFANTARIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16012206001072023					
				I - Compras.gov.br	00106/2023	08/01/2024	1	Dispensa	604331	R\$	245,00	38.903.178/0001-15	COMERCIAL CATEDRAL DE MONTES CLAROS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160122	55 BATALHAO DE INFANTARIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16012206001062023					

				III - Mídias Especializadas		08/01/2024			357530	R\$	898,70					Grupo Casas Bahia S.A-vCNPJ: 33.041.260/0652-90			https://www.casasbahia.com.br/spiraduto-3-4-organizador-de-cabos-dutoplast-preto-50m-1561052761/p/1561052761?utm_medium=Cpc&utm_source=GP_PLA&IdSku=1561052761&idLojista=11121&tipoLojista=3P&utm_campaign=3p_gg_pmax_aces&gad_source=1&gclid=CjwKCAIA1-6sBhAoEiwArqIGPnyB1rVYzfynpISkuUMluuB17-2mxE4TCxKG7j4ipa1DyVgUgxoCGA8QAVD_BwE&gclid=aw.ds				
16	Régua Elétrica Tamanho: 1u , Quantidade Tomadas Saída: 6 (2p+T) , Aplicação: Montagem Rack	Unidade	10	I - Compras.gov.br	00031/2023	09/01/2024	46	Pregão	389529	R\$	97,00	26.184.320/0001-32	LUIZ CESAR THOMAS	ESTADO DE PERNAMBUCO	982477	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98247705000312023	Média de pesquisa de preços	R\$	101,63	R\$	1.016,30	
		Unidade		III - Mídias Especializadas		09/01/2024					389529	R\$	108,27		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36								https://www.magazineleuiza.com.br/regua-de-tomada-19-10t-10a-pt-p-rack-wjm-wj-moreira/p/je6ah3d57k/in/fdla/
		Unidade		III - Mídias Especializadas		09/01/2024					389529	R\$	99,63		KABUM S.A CNPJ: 05.570.714/0001-59								https://www.kabum.com.br/produto/427176/regua-de-tomada-19-10t-10a-pt-wjm?gad_source=4&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWR0TeGEzhHVU6y40-xeNoRKlbyx8NJA9w7KMldZwqzoVmEwaikoHyckEBoCACMQAVD_BwE
				I - Compras.gov.br	00033/2023	09/01/2024	76	Pregão	449694	R\$	89,00	11.355.397/0001-50	SANTOS & DUARTE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM-SP	389343	CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - SP	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=38934305000332023						

17	Filtro Linha Tensão Alimentação: 110/220 V, Corrente Máxima: 10 A, Quantidade Saída: 6 Tomadas Padrão Nbr14136 E 2 Portas Usb , Características Adicionais: Led Indicativo De Funcionamento, Protetor Contra , Número Pólos: 2p + T	Unidade	30	I - Compras.gov.br	00023/2023	09/01/2024	43	Pregão	449694	R\$	88,49	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	153035	UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15303505000232023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	44,93	R\$	1.347,90
				I - Compras.gov.br	00015/2023	09/01/2024	148	Pregão	449694	R\$	21,78	05.874.566/0001-66	ELETRO SUPRIMAT NORTE DO PARANA LTDA	UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANA	153176	UTFPR - CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15317605000152023					
				I - Compras.gov.br	00022/2023	09/01/2024	84	Pregão	449694	R\$	35,00	26.950.671/0001-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160175	ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16017505000222023					
				I - Compras.gov.br	00087/2023	09/01/2024	23	Dispensa	449694	R\$	44,93	37.569.136/0001-27	37.569.136 WEBER ACACIO MIGUEL BONFIM	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	156679	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALAO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15667906000872023					
Ponto De Acesso				I - Compras.gov.br	00080/2023	09/01/2024	92	Pregão	393277	R\$	787,79	31.672.925/0001-02	MEP COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98463705000802023					
				I - Compras.gov.br	00080/2023	09/01/2024	85	Pregão	393277	R\$	1.210,00	07.274.334/0001-00	T. GUIMARAES - INFORMATICA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984637	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRITO/MG	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98463705000802023					

18	Características Adicionais: Especificação De Referência - Ponto De Acesso	Unidade	5	III - Mídias Especializadas		09/01/2024		393277	R\$ 1.090,00		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36			https://www.magazine-luiza.com.br/access-point-ubiquiti-unifi-outdoor-uap-ac-m-ubiquiti-networks/p/ac5bjahde9/in/rpts/?seller_id=palat-ecstore&region_id=123458&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=67172&gad_source=1&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWR0TVzvzx7r8DMYlb7QP1h6awABa87_RL4MptRVhjqsTge3cbWAA5L585xoc4oMQAvD_BwE&gclidsrc=aw.ds	Média de pesquisa de preços	R\$ 1.029,26	R\$ 5.146,30		
19	Switch Quantidade Portas: 24 UN, Tipo Portas: Ethernet 10/100/1000 , Aplicação: Rede De Informática	Unidade	5	I - Compras.gov.br	00004/2023	09/01/2024	3	Pregão	330635	R\$ 5.477,00	08.528.076/0001-04	MICROBUSINESS TECNOLOGIA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158198	CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15819805000042023	Mediana de pesquisa de preços	R\$ 5.258,50	R\$ 26.292,50
				I - Compras.gov.br	00004/2023	09/01/2024	2	Pregão	330635	R\$ 2.270,58	34.770.156/0001-73	LAPTOP COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158198	CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15819805000042023			
				I - Compras.gov.br	00004/2023	09/01/2024	1	Pregão	330635	R\$ 5.040,00	01.476.494/0001-48	STARTEC TELECOMUNICACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE	158198	CENTRO DE CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15819805000042023			
				I - Compras.gov.br	00010/2023	09/01/2024	4	Pregão	330635	R\$ 2.998,00	22.026.802/0001-03	MOREIRA E ABREU AMBIENTES INTELIGENTES LTDA	AGENCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIARIOS	682010	AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=682010050000102023			
				I - Compras.gov.br	00002/2023	09/01/2024	4	Pregão	330635	R\$ 5.711,28	37.111.778/0001-88	DIGITAL SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	721000	ESCOLA DE GUERRA NAVAL	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/compras-net-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=72100005000022023			

				I - Compras.gov.br	00004/2023	09/01/2024	3	Pregão	330635	R\$ 19.500,00	47.889.393/0001-08	MMKM COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	CONSELHO REG DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-MS	389086	CONSELHO REG. DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - MS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=38908605000042023			
20	Switch Quantidade Portas: 8 UN, Alimentação: 115 V, Aplicação: Rede Ethernet	Unidade	3	I - Compras.gov.br	00044/2023	09/01/2024	26	Pregão	464048	R\$ 3.158,26	02.338.597/0001-04	CONSUMA COMERCIAL LTDA	ESTADO DE PERNAMBUCO	982381	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUARU	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98238105000442023	Média de pesquisa de preços	R\$ 3.052,09	R\$ 9.156,27
				III - Mídias Especializadas		09/01/2024			464048	R\$ 2.799,00		José Mariano de Faria - ME (AZTECH) - CNPJ: 06.062.128/0001-66			https://www.aztech.com.br/switch-hp-aruba-1930-8-portas-giga-poe-124w-2sfp-jl681a				
				III - Mídias Especializadas		09/01/2024			464048	R\$ 3.199,00		Fourserv da Tijuca Comercio e Servicos LTDA - 05.229.845/0001-77			https://www.fourserv.com.br/produto/switch-hpe-aruba-instant-on-1930-8-portas-gigabit-8x-poe-124w-class-4-2x-sfp-1g/374332?gad_source=1&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWR0TUrbY_D78ccEK2zoZKo7JV2muR0slDmdhoWib5ySUutYuveA3IYKfBoCwVUQAvD_BwE				
				I - Compras.gov.br	00010/2023	09/01/2024	8	Pregão	292202	R\$ 3.644,68	39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - GO	926829	CONSELHO REG. DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92682905000102023			
				I - Compras.gov.br	00003/2023	09/01/2024	28	Pregão	292202	R\$ 3.379,00	40.491.488/0001-11	PADRAO SOLUCOES & SERVICOS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158128	INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. DO MARANHÃO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15812805000032023			

21	Rotulador Largura Fita: 24 MM, Funcionamento: Eletrônico, Características Adicionais: Símbolos E Formatos Com Padrão Para Telecomunica, Resolução: 180 DP	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00182/	09/01/2024	13	Pregão	292202	R\$	2.233,50	37.392.691/0001-26	CO AMARAL	JUSTICA FEDERAL	900080	JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA PB	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=9000805000182023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	2.233,50	R\$	2.233,50
				I - Compras.gov.br	00012/2023	09/01/2024	5	Dispensa	292202	R\$	126,42	22.133.362/0001-93	EVEREST SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200050	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO 2A. REGIAO - SP	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=20005006000122023					
				I - Compras.gov.br	00302/	09/01/2024	1	Dispensa	292202	R\$	3.854,10	46.974.377/0001-42	46.974.377 MARCELO SOUZA DA SILVA	JUSTICA DO TRABALHO	800070	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5A.REGIAO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=8000706000302023					
				I - Compras.gov.br	00007/2023	09/01/2024	16	Pregão	292202	R\$	1.493,99	39.619.837/0002-30	MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA	MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO	200032	PROCURADORIA REG.DO TRABALHO SA. REGIAO - BA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=20003205000072023					
				I - Compras.gov.br	00095/2023	09/01/2024	143	Pregão	292202	R\$	273,20	03.217.016/0001-49	RPF COMERCIAL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15316405000952023					
				I - Compras.gov.br	00006/2023	09/01/2024	26	Dispensa	290679	R\$	128,00	48.873.564/0001-65	M BENTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	ESTADO DE SAO PAULO	926656	FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92665606000062023					

22	Fita Adesiva Material: Plástico , Tipo: Rotuladora , Largura: 24 MM, Comprimento: 8 M, Aplicação: Rotulador Eletrônico Marca Brother, Modelo Pt 1600 , Características Adicionais: Tzf X 251	Unidade	2	III - Mídias Especializadas		09/01/2024			290679	R\$	179,00			Kalunga SA - CNPJ: 43.283.811/0001- 50			https://www.brotherstore.com.br/prod/fita-para-rotulador-brother-tze-24mm-x-8m-preta-escrita-branca-plastica-laminada-tze355-brother-bt-1-un/312883?utm_term=&utm_campaign=%5B55%5D+Ecomm+-+Todos+Produtos+%7C+Brother&utm_source=adwords&utm_medium=ppc&hsa_acc=8654245841&hsa_cam=18274583900&hsa_grp=&hsa_ad=&hsa_src=x&hsa_tgt=&hsa_kw=&hsa_mt=&hsa_net=adwords&hsa_ver=3&gad_source=1&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWR0Tej8UBc9dkuJuWUpG5uZ7fKBzJb8bhA_y3yZchtbehoDxsqVhd-JbBoCvPQQAvD_BwE	Média de pesquisa de preços	R\$	142,97	R\$	285,94
				III - Mídias Especializadas		09/01/2024			290679	R\$	121,90			Oceano B2B- CNPJ: 03.746.938/0015- 49	https://www.oceanob2b.com/fita-rotuladora-original-brother-tze-251-24mm-x-8m-brpt-p046203?utm_source=google&utm_medium=ccc&utm_campaign=perfmax&utm_term=100_a_300&gad_source=1&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWR0TWSfknA_e7zCQP1-qmUcm29AE9D-fuOcc6FA1Gffu-FI41fZnWnRoCqJoQAvD_BwE							
23	Testador Conectores: RJ 11 / RJ45 / Bnc , Bateria: 9 V, Padrão: 568 A / 568 A , Aplicação: Rede De Informática E Informação , Características Adicionais: Verificação Ethernet, Teste Continuidade	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00015/2023	09/01/2024	174	Pregão	279583	R\$	580,00	44.307.153/0001-51	RRA COMERCIO ELETRO-FONIA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16017005000152023	Média de pesquisa de preços	R\$	522,54	R\$	522,54
				III - Mídias Especializadas		09/01/2024			279583	R\$	607,61			ID TECNOLOGIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA CNPJ 35.713.848/0001-42	https://www.idtecnologia.com.br/testador-de-cabo-de-rede-digital-noyafa-nf8209							

	Continuação, Comprime			III - Mídias Especializadas	09/01/2024			279583	R\$	380,00		SATFROTA - 29505055000135			https://www.satfrota.com.br/produtos/testador-rastreador-de-cabos-multifuncoes/?variant=377082967&pf=mc						
24	Velcro Cor: Preta , Aplicação: Fixação De Cabos , Características Adicionais: Mínimo 2 Cm, Dupla Face	Rolo 3 Metro	10	III - Mídias Especializadas	09/01/2024			333439	R\$	44,56		JUNPLUS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 43.942.542/0001-9			https://loja.junplus.com.br/fita-de-velcro-gt75x1200-velcro-30-mts-x-1900mm?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant&srsltid=AfmBOorsNgyG1BMU9DjMOqIvwdjmAAL9x9Bf0H6TqYcAfbSNiAXG9KvGD9U	Média de pesquisa de preços	R\$	38,18	R\$	381,80	
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			333439	R\$	33,00	Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. CNPJ 15.436.940/0001-03			https://www.amazon.com.br/Fita-Preta-Organizador-Cabos-Dupla/dp/B07TWB3GF8/ref=asc_df_B07TWB3GF8/?tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379773237779&hvpds=&hvnets=g&hvrand=6176222125432280495&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlocint=&hvlochlhy=9101685&hvtargid=pla-1253175120182&psc=1&mcid=cd7e699b1eb3a71872bd5b1bb3a123e							
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			333439	R\$	36,97	Centro Elétrico- CNPJ: 07.049.976/0001-06			https://www.centroeletrico.com/produto/organizador-de-cabos-com-velcro-em-rolo-3-mts-dupla-face-preto-hellermann-gt-75x120x3m-79827?utm_source=&utm_medium=&utm_campaign=							
				I - Compras.gov.br	00002/2023	09/01/2024	3	Pregão	384789	R\$	14,89	43.098.231/0001-92	FORTZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926430	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=9264300500022023				

25	Abraçadeira Material: Náilon , Comprimento Total: 300 MM, Largura: 3,50 M	Pacote 100 Unidade	5	I - Compras.gov.br	00002/2023	09/01/2024	3	Pregão	384789	R\$	12,52	26.950.671/00 01-07	LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	ESTADO DO AMAZONAS	926430	DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DO AMAZONAS/AM	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92643005000022023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	16,84	R\$	84,20
				I - Compras.gov.br	00008/2022	09/01/2024	107	Pregão	384789	R\$	19,82	40.562.757/00 01-93	THAYNARA DOS SANTOS NEVES 16148820706	COMANDO DA MARINHA	753000	INST.DE ESTUDOS NO MAR ALTE. PAULO MOREIRA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=75300005000082022					
				I - Compras.gov.br	02178/2022	09/01/2024	26	Pregão	384789	R\$	18,80	42.815.972/00 01-84	JFV BEZERRA LTDA	ESTADO DO CEARA	943001	GOVERNO DO ESTADO DO CEARA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=94300105021782022					
26	Cabo Rede Computador Bitola Condutor: 23 AWG, Tipo Condutor: Trançado 4 Pares , Tipo Cabo: U/Utp , Cor: Vermelha , Categoria: 6 , Aplicação: Rede Estruturada , Normas Técnicas: Ansi/Tia 568 D.2 - UI444 - Abnt Nbr 14703 - Abnt N	Caixa 305 Metro	3	I - Compras.gov.br	00032/2023	09/01/2024	24	Pregão	455775	R\$	627,94	19.026.964/00 01-37	ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	INST. FED. DE EDUC., CIENC. E TEC. DO PARANÁ	158009	INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15800905000322023	Média de pesquisa de preços	R\$	943,16	R\$	2.829,48
				I - Compras.gov.br	00242/	09/01/2024	11	Pregão	455775	R\$	787,81	50.158.941/00 01-26	LP TECNOLOGIA LTDA	JUSTICA FEDERAL	900230	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=9002305000242023					
				I - Compras.gov.br	00512/	09/01/2024	14	Pregão	455775	R\$	1.057,90	18.680.580/00 01-70	WPLACE LTDA	JUSTICA FEDERAL	900230	JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - DF	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=9002305000512022					

				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			455775	R\$	1.299,00	ASOLUÇÃO ELETRÔNICA LTDA CNPJ: 00.559.915/0001-31			https://www.solucaocobos.com.br/cabo-de-rede-cat6-u-utp-cmx-sohoplus-preto-305-metros/p?dsku=16985&gad_source=1&gclid=CjwKCAIA-vOsBhAAEiwAIWROtQ6fmDTKENS3brDuqEHMtOQ5kELez3eMRuSLuc8B1MNINypvFu3hoCOPUQAVD_BwE					
27	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Características Adicionais: Embutir , Normas Técnicas: 568a	Unidade	40	III - Mídias Especializadas	09/01/2024			319120	R\$	42,00	ED Cabos, Informática, Rede e Conexões CNPJ: 30.979.444/0001-81			https://www.edcabos.com/adaptadores/connector/keystone-rj45-cat6-femea-multil-furukawa-35030600-p	Média de pesquisa de preços	R\$	42,98	R\$	1.719,20
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			319120	R\$	40,95	NET COMPUTADORES- CNPJ: 02.465.944/0001-60	https://netcomputadores.com.br/p/35030600-furukawa-conector-femea-multil/98562							
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			319120	R\$	46,00	Space For Comércio de Forros Divisórias e Serviços - CNPJ: 26.158.666/0001-66	https://www.spacefor.com.br/keystone-rj45-femea-cat6-furukawa-multil-branco							
28	Conector Cabo Par Trançado Tipo: Macho , Modelo: Rj45 , Categoria: 6 , Normas Técnicas: Ansi/Tia/Eia 568 A/B	Unidade	100	III - Mídias Especializadas	09/01/2024			420331	R\$	5,79	PJNeblina - Materiais Elétricos - CNPJ: 61.505.400/0001-43			https://www.pjneblina.com.br/produto/connector-modular-passagem-rj45-macho-cat6-8-vias-transparente-furukawa/5285560	Média de pesquisa de preços	R\$	8,83	R\$	883,00
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			420331	R\$	10,00	Redcabos Cabos e Acessórios de Informática - ME - CNPJ: 24.662.094/0001-22	https://www.redcabos.com.br/conector-rj45-cat6-macho-furukawa-gigalan?utm_source=Site&utm_medium=GoogleMerchant&utm_campaign=GoogleMerchant							
				III - Mídias Especializadas	09/01/2024			420331	R\$	10,69	PAGBEM SERVICOS FINANCEIROS E DE LOGISTICA S.A.- CNPJ: 23.149.892/0001-92	https://loja.pagbem.com.br/conector-machonivel-cat-6-rj45-%E2%80%93-furukawa-14576/p?dsku=14343							

29	Extensão Óptica Tipo Extensão: Monomodo Duplex , Tipo Conector: Sc/Lc , Comprimento: 1,50 M, Revestimento Primário: Em Acrilato , Revestimento Secundário: Polimérico E Termoplástico , Material Das Capas: Em Pvc , Diâmetro Núcleo: 62,5/125 MICROM, Cor: Laranja	Unidade	10	I - Compras.gov.br	00052/2023	09/01/2024	4	Dispensa	448002	R\$	48,88	02.010.281/00 01-99	FIBRACEM TELEINFORMATIC A LTDA	CENTRO NACIONAL DE TEC ELETRONICA AVANÇADA SA	245209	CENTRO NAC. DE TECN ELETRONICA AVANÇADA S/A	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=24520906000522023	Média de pesquisa de preços	R\$	53,76	R\$	537,60
				I - Compras.gov.br	00177/2023	09/01/2024	11	Dispensa	448002	R\$	66,40	19.852.715/00 01-09	PENSEREDE NETWORK SOLUTION LTDA	COMANDO DA MARINHA	781600	ESCOLA DE APRENDIZES- MARINHEIROS DO ES	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78160006001772023					
				III - Mídias Especializadas		09/01/2024			448002	R\$	46,00		ED Cabos, Informática, Rede e Conexões-CNPJ: 30.979.444/0001- 81				https://www.edcabos.com/cabos/cabo-fibra-optica/cordao-optico-duplex-ic-upc-x-sc-upc-mm-62-5-125-2mm-p					
30	Peça / Acessório - Fibra Óptica Tipo: Conjunto De Conectores Ópticos , Aplicação: Telecomunicação/ Informática , Tipo Fibra: Multimodo , Conector: Sc/Upc , Diâmetro Núcleo: 50/125 MICROM, Acessórios: Ferramenta Para Montagem Do	Unidade	20	I - Compras.gov.br	30142/2023	09/01/2024	1	Dispensa	415571	R\$	6,95	27.813.226/00 01-68	27.813.226 ROMULO SALVADOR PAIM	COMANDO DA MARINHA	785200	GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RG/RS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78520006301422023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	6,95	R\$	139,00
				I - Compras.gov.br	00029/2023	09/01/2024	1	Dispensa	415571	R\$	4,25	05.663.722/00 01-40	FIBERSUL FIBRA OPTICA E ACESSORIOS LTDA	MINISTERIO DA FAZENDA	170156	SUP.REGIONAL RECEITA FEDERAL 9A.RF/PR	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=17015606000292023					

	Conector Na Fibra			I - Compras.gov.br	00062/2023	09/01/2024	2	Dispensa	415571	R\$	10,00	11.110.545/00 01-77	FALCON COMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	795400	BATALHAO DE OPERACOES ESPECIAIS DE FN	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=79540006000622023					
31	Transceiver Tipo: Cabeamento Ótico Com Conector Lc , Aplicação: Conexão 10gbase-Sr , Características Adicionais: Conexão Sfp+, Full Duplex	Unidade	16	I - Compras.gov.br	00038/2023	10/01/2024	8	Pregão	462427	R\$	700,00	49.435.320/00 01-63	49.435.320 HUDSON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	COMANDO DO EXERCITO	160225	BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16022505000382023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	348,17	R\$	5.570,72
				I - Compras.gov.br	00034/2023	10/01/2024	7	Pregão	462427	R\$	206,33	45.551.160/00 01-67	EXH TECNOLOGIA LTDA	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	154041	FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15404105000342023					
				I - Compras.gov.br	00021/2023	10/01/2024	6	Pregão	462427	R\$	490,00	01.804.159/00 01-21	ELETRA TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	UNIVERSIDADE FED DA INTEGR LATINO- AMERICANA	158658	UNIVERSIDADE FED. DA INTEGR. LATINO- AMERICANA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15865805000212023					
				I - Compras.gov.br	00022/2023	10/01/2024	10	Pregão	462427	R\$	109,00	52.504.817/00 01-09	LEGACY DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA E ELETROELETRONIC OS LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DA PARAIBA	158281	INST.FED.DA PARAIBA/CAMPUS CAMPINA GRANDE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15828105000222023					
				I - Compras.gov.br	00078/2023	10/01/2024	24	Pregão	455445	R\$	149,00	42.810.782/00 01-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	MINISTERIO DEFESA	112408	HOSPITAL DAS FORCAS ARMADAS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=11240805000782023					

32	Equipamentos Diversos Para Serviços Profissionais Tipo: Caneta Laser , Padrão: Faixa Do Laser 10 A 12 Km, 10 Mw , Uso: Visualizador De Falhas Em Fibra Óptica	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00021/2023	10/01/2024	16	Pregão	455445	R\$	99,00	29.207.391/0001-00	LAVARE SOLUCOES EM COMERCIO E SERVICOS LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15871705000212023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	149,00	R\$	149,00
				I - Compras.gov.br	00051/2023	10/01/2024	51	Pregão	455445	R\$	213,00	71.511.349/0001-36	AMILTON GUIMARAES E CIA LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120632	GRUPAMENTO DE APOIO DE RECIFE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=12063205000512023					
				I - Compras.gov.br	00004/2023	10/01/2024	41	Pregão	455445	R\$	94,09	33.149.502/0001-38	I.R. COMERCIO E MATERIAIS ELETRICOS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160298	COMANDO DA 1 REGIAO MILITAR/RJ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16029805000042023					
				I - Compras.gov.br	00001/2023	10/01/2024	28	Pregão	455445	R\$	155,80	42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA	COMANDO DA MARINHA	788820	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM MANAUS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78882005000012023					
				I - Compras.gov.br	00004/2023	10/01/2024	15	Pregão	450256	R\$	3.688,50	33.043.732/0001-18	ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATIC A LTDA	COMANDO DA MARINHA	783810	CENTRO DE INTENDENCIA DA MARINHA EM NATAL	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78381005000042023					
				I - Compras.gov.br	00075/2023	10/01/2024	40	Pregão	450256	R\$	4.300,00	33.043.732/0001-18	ANV COMERCIO DE PRODUTOS PARA TELEINFORMATIC A LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	154051	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15405105000752023					

33

Estante Rack Tipo:
De Piso, Padrão:
19" X 36u X 870
Mm, Estrutura:
Aço Sae 1020,
Porta Frontal: Em
Acrílico,
Características
Adicionais: Cooler
Refrigeração
Incluso,
Acabamento
Superficial: Pintura
Eletrostática,
Aplicação: Rede De
Informática

Unidade

1

I - Compras.gov.br	00015/2023	10/01/2024	149	Pregão	450256	R\$ 2.100,00	37.490.381/00 01-44	A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16017005000152023
I - Compras.gov.br	00015/2023	10/01/2024	148	Pregão	450256	R\$ 330,00	37.490.381/00 01-44	A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160170	COMANDO 23 BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16017005000152023
I - Compras.gov.br	00015/2023	10/01/2024	1	Pregão	450256	R\$ 9.000,00	10.939.454/00 01-86	QUANTICA DISTRIBUIDORA E SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DE GOIAS	926726	CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92672605000152023
I - Compras.gov.br	00008/2023	10/01/2024	1	Dispensa	450256	R\$ 3.056,81	48.669.008/00 01-71	BLE BOX LTDA	AGENCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC	113217	UNIDADE REGIONAL DE SÃO PAULO - ANAC	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=11321706000082023
I - Compras.gov.br	00009/2023	10/01/2024	34	Pregão	450256	R\$ 291,54	04.880.181/00 01-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130016	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/PE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13001605000092023
I - Compras.gov.br	00009/2023	10/01/2024	33	Pregão	450256	R\$ 840,77	04.880.181/00 01-49	AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA	MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA	130016	LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUARIO/PE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13001605000092023

Mediana de
pesquisa de
preços

R\$

2.578,41

R\$

2.578,41

				I - Compras.gov.br	00091/2023	10/01/2024	26	Pregão	450256	R\$	1.450,00	37.490.381/00 01-44	A.M. TELECOM E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984445	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS/MG	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98444505000912023					
				I - Compras.gov.br	00026/2022	10/01/2024	35	Pregão	450256	R\$	3.700,00	13.578.459/00 01-19	AZ METAL LTDA	COMANDO DA MARINHA	740014	CENTRO LOGISTICO DO MATERIAL DA MARINHA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=74001405000262022					
34	Parafuso Com Bucha E Porca Material: Aço Sae 1070 , Referência Bucha: 19 Polegadas , Tipo Porca: Gaiola , Aplicação: Fixação De Acessórios E Ativos Do Rack	Unidade	100	I - Compras.gov.br	00061/2023	10/01/2024	9	Pregão	368683	R\$	1,50	46.869.912/00 01-03	DOMINI TELECOM LTDA	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	925007	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92500705000612023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	1,50	R\$	150,00
				I - Compras.gov.br	00135/2023	10/01/2024	31	Pregão	368683	R\$	1,69	19.750.117/00 01-10	NEWEASY SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	927152	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92715205001352023					
				I - Compras.gov.br	00024/2023	10/01/2024	106	Pregão	368683	R\$	1,40	47.450.623/00 01-20	BRENDON JUNIO DE SOUZA 13307433695	ESTADO DE MINAS GERAIS	984223	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98422305000242023					
35	Unidade Disco Tipo: Rígido , Capacidade: 2.000 GB, Velocidade: 10.000 RPM, Padrão: Sas Hot Swap	Unidade	4	I - Compras.gov.br	00023/2022	11/01/2024	259	Pregão	450267	R\$	3.800,00	19.906.481/00 01-27	CLOUDTV SOLUCOES LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045	BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16004505000232022	Média de pesquisa de preços	R\$	4.028,56	R\$	16.114,24
				I - Compras.gov.br	00023/2022	11/01/2024	85	Pregão	450267	R\$	3.380,00	34.238.351/00 01-57	P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160045	BASE ADM. GUARNIÇÃO DE FORTALEZA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16004505000232022					

				III - Mídias Especializadas		11/01/2024			450267	R\$	4.905,68		Sinergia Informática Ltda- CNPJ: 09.195.484/0001-46			https://www.sinerigiati.com.br/765466-b21-hd-hpe-2tb-sas-12-gbps-7-2k-rpm-sff-2-5-midline-sc-1yr-wty-512e-digitally-signed-firmware/						
36	Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Com Interface , Tipo Porta: Usb 2.0 , Aplicação: Hd De 3,5 Pol, Ide Sata	Unidade	2	III - Mídias Especializadas		11/01/2024			350963	R\$	103,00		Engmax Informatica CNPJ: 14.873.549/0001-03			https://www.engmaxinformatica.com.br/pecas-e-acessorios-servidores/gaveta-hot-plug-hd-2-5-servidor-dell-r440-r640-r740-dxd9h	Média de pesquisa de preços	R\$	158,07	R\$	316,14	
				I - Compras.gov.br	00026/2023	11/01/2024	5	Dispensa	350963	R\$	240,26	37.569.136/0001-27	WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135021	EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ						https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13502106000262023
				I - Compras.gov.br	00048/2022	11/01/2024	15	Pregão	350963	R\$	107,00	11.268.379/0001-31	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE						https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16051805000482022
				I - Compras.gov.br	00006/2022	11/01/2024	18	Pregão	350963	R\$	182,00	24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ	389496	CONSELHO REG.DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ						https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=38949605000062022
	Gaveta Disco Rígido Tipo: Externa Com			I - Compras.gov.br	00026/2023	11/01/2024	5	Dispensa	350963	R\$	240,26	37.569.136/0001-27	WN EVOLUCAO TECNOLOGICA LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	135021	EMBRAPA SOLOS/RIO DE JANEIRO/RJ	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=13502106000262023					
				I - Compras.gov.br	00048/2022	11/01/2024	15	Pregão	350963	R\$	107,00	11.268.379/0001-31	CENTER COPY IMPORTACAO E INFORMATICA LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160518	BASE DE AVIACAO DE TAUBATE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16051805000482022					

37	Interface , Tipo Porta: Usb 2.0 , Aplicação: Hd De 3,5 Pol, Ide Sata	Unidade	2	I - Compras.gov.br	00006/2022	11/01/2024	18	Pregão	350963	R\$	182,00	24.284.710/0001-59	SISTEMICA SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA	CONSELHO REG. DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ	389496	CONSELHO REG. DE FIS. E TERAPIA OCUPACIONAL-RJ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=3894960500062022	Média de pesquisa de preços	R\$	174,79	R\$	349,58
				III - Mídias Especializadas		11/01/2024			350963	R\$	169,90		KROMOS CONEXOES EM TECNOLOGIA LTDA- CNPJ: 13.008.791/0001-48				https://www.kromosconexoes.com.br/gavetas-para-servidor/gaveta-servidor-hp-2-5-dl360-dl380-mi350-gen10-727695-001					
38	Projeto Imagem Tipo Imagem: Imagem Microcomputador (Multimídia) , Tipo Foco: Auto Foco , Voltagem: 110/220 V, Características Adicionais: Controle Remoto	Unidade	10	I - Compras.gov.br	00147/2022	11/01/2024	59	Pregão	217445	R\$	5.330,00	20.515.983/0001-06	TOP MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	ESTADO DO PARA	927877	FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL DE MARABÁ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92787705001472022	Média de pesquisa de preços	R\$	4.809,52	R\$	48.095,20
				I - Compras.gov.br	00213/2022	11/01/2024	9	Pregão	217445	R\$	4.298,57	28.584.157/0003-92	METDATA TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	984165	PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98416505002132022					
				III - Mídias Especializadas		11/01/2024			217445	R\$	4.799,99		Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36				https://www.magazine.luiza.com.br/projetor-smart-epson-epiqvision-fh02-3000-lumens-bluetooth-auto-falante-integrado-streaming-bivolt/p/fe9g78643f/et/eapj?&seller_id=kabum&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=69994&gad_source=1&gclid=CJ0KQCIAwP6sBhDARisAPFK_wbrl5-5ctD-					
				I - Compras.gov.br	00047/2023	12/01/2024	7	Pregão	347169	R\$	250,00	00.949.640/0001-42	CEK INFORMATICA LTDA	ESTADO DE SERGIPE	926320	PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92632005000472023					

39	Suporte Fixação Projetor Material: Ferro , Tipo: De Teto , Cor: Branca , Características Adicionais: Base Tubular/Regulável/Três Parafusos De Fixação , Aplicação: Fixação Projetor Multimídia	Unidade	10	I - Compras.gov.br	00048/2023	12/01/2024	2	Pregão	347169	R\$	144,00	18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985427	PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98542705000482023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	197,00	R\$	1.970,00
				I - Compras.gov.br	00005/2023	12/01/2024	5	Pregão	347169	R\$	350,00	37.023.440/0001-74	JOAO GABRIEL ALVAREZ DE MIRANDA LTDA	ESTADO DO PARA	925989	DEFENSORIA PÚBLICA /PA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92598905000052023					
				I - Compras.gov.br	00016/2022	12/01/2024	21	Pregão	347169	R\$	140,00	05.135.166/0001-39	AURIMAR BARBOSA FERNANDES	ESTADO DO CEARA	980983	PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA-CE	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98098305000162022					
40	Cabo Extensor Tipo: Blindado Reforçado , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho 19 Pinos , Comprimento: 3 M, Material Condutor: Cobre , Material Cobertura: Pvc , Diâmetro Nominal: 26 AWG, Material Conector: Latão Banhado A Ouro	Unidade	20	I - Compras.gov.br	00080/2023	12/01/2024	18	Pregão	430400	R\$	15,49	05.854.663/0001-97	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	153079	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15307905000802023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	15,00	R\$	300,00
				I - Compras.gov.br	00142/2023	12/01/2024	20	Pregão	430400	R\$	10,35	29.391.476/0001-82	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA	153164	UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15316405001422023					
				I - Compras.gov.br	00008/2022	12/01/2024	53	Pregão	430400	R\$	15,00	12.560.585/0001-83	ANTONIA RAIMUNDA ALVES	COMANDO DO EXERCITO	160110	COLEGIO MILITAR DE JUIZ DE FORA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16011005000082022					

41	Cabo Extensor Tipo: Blindado , Tipo Saída: Hdmi Macho X Hdmi Macho , Comprimento: 20 M, Aplicação: Uso Em Vídeo , Características Adicionais: Resolução 4k , Padrão: Hdmi 2.0	Unidade	20	I - Compras.gov.br	00014/2023	15/01/2024	12	Dispensa	606882	R\$	64,00	32.853.578/00 01-87	32.853.578 DANIELLE SCHMID BRIGIDO	MINISTERIO DEFESA	110511	CENTRO GESTOR OP. SISTEMA PROTECAO AMAZONIA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=11051106000142023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	121,92	R\$	2.438,40
		Unidade		I - Compras.gov.br	00047/2023	15/01/2024	10	Dispensa	606882	R\$	81,00	12.814.017/00 01-61	ATRAENTE MODAS LTDA	PRESIDENCIA DA REPUBLICA	110001	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=11000106000472023					
		Unidade		I - Compras.gov.br	30207/2023	15/01/2024	3	Dispensa	606882	R\$	109,41	42.810.782/00 01-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	785200	GRUPAMENTO DE FUZILEIROS NAVAIS DO RG/RG	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=78520006302072023					
		Unidade		I - Compras.gov.br	00065/2023	15/01/2024	3	Dispensa	606882	R\$	134,43	44.618.077/00 01-03	CRUZ NVM CONSULTORIA & GESTAO LTDA	COMANDO DA MARINHA	751110	CENTRO DE INST.E ADEST. ALM. RADLER DE AQUINO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=75111006000652023					
		Unidade		I - Compras.gov.br	00194/2023	15/01/2024	1	Dispensa	606882	R\$	210,00	15.674.560/00 01-07	CAMBRIDGE COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA	COMANDO DA MARINHA	710100	TRIBUNAL MARITIMO	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=71010006001942023					
		Unidade		I - Compras.gov.br	00069/2023	15/01/2024	1	Dispensa	606882	R\$	815,00	09.526.717/00 01-46	VIA RADIO TECNOLOGIA EM TELECOMUNICAC OES LTDA	COMANDO DA MARINHA	772100	CENTRO DE INST.E ADEST.ALMIRANT E NEWTON BRAGA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=77210006000692023					
							I - Compras.gov.br	00001/2023	15/01/2024	89	Pregão	462261	R\$	15,92	14.177.574/00 02-25	FORTAL SERVICOS ESPECIALIZADOS LOCACAO E PRODUCAO LTDA	ESTADO DO PARA					

42	Mouse Computador Tamanho: Padrão , Sensor: Com Esfera , Tipo Conector: Usb , Conectividade: Com Fio	Unidade	30	I - Compras.gov.br	00005/2023	15/01/2024	67	Pregão	462261	R\$	37,76	34.741.666/00 01-12	MARIA FRANCINETE TAPAJOS LTDA	ESTADO DO PARA	980403	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98040305000052023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	51,38	R\$	1.541,40
				I - Compras.gov.br	00004/2023	15/01/2024	21	Pregão	462261	R\$	65,00	42.254.594/00 01-07	G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMA	ESTADO DO PARA	980543	PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO CAPIM	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98054305000042023					
				I - Compras.gov.br	00199/2023	15/01/2024	2	Dispensa	462261	R\$	90,00	27.309.325/00 01-07	TECNOPRINT LOCACOES E ASSISTENCIAS DE IMPRESSORAS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306306001992023					
				I - Compras.gov.br	00006/2023	15/01/2024	7	Pregão	453792	R\$	178,50	37.867.342/00 01-13	SAADTECH LTDA	CONSELHO REG. DOS TECNICOS INDUSTRIAIS - RJ	928092	CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS-RJ	https://cnetmobile.esteiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92809205000062023					

43	Fone Ouvido Tipo: Headset, Digital, Usb 2.0 , Comprimento Fio: Mínimo 2 M, Tipo Fone: Estéreo Acolchoado Com Anulador De Ruídos , Características Adicionais: Plug And Play, Pivotagem Do Microfone 180° , Tipo Microfone: Omnidirecional	Unidade	20	III - Mídias Especializadas		15/01/2024			453792	R\$	220,00						https://www.amazon.com.br/Headset-Logitech-H390-Microfone-gjrat%C3%B3rio/dp/B005BFCNYU/ref=asc_df_B005BFCNYU/?tag=google-shopp00-20&linkCode=df0&hvadid=379712974695&hvpops=&hvnetw=g&hvrnd=13449539479552592500&hvpone=&hvtwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmdl=&hvlcint=&hvlcphy=9101719&hvtargid=pla-567762666892&pssc=1&mcid=4d73a1417aa13609ba8971106b2ba381	Média de pesquisa de preços	R\$	229,51	R\$	4.590,20
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			453792	R\$	290,03				https://www.magazineleuiza.com.br/headset-com-fio-usb-logitech-h390-almofadas-em-couro-microf-com-reducao-de-ruído/p/ge83f6hf9/ea/hecf?7&seller_id=pryscilaservicosgraficos&utm_source=google&utm_medium=pla&utm_campaign=&partner_id=71484&gad_source=1&gclid=CjwKCAIAzjOtBhALEiwAtwj8tjtkPjmZOaGZXVrmMmf7jUy629hmXbUUhN-C0TW2Y6Mvk7tmR3BocnZ4QAvD_BwE&gclid=aw.ds							
				I - Compras.gov.br	00015/2023	15/01/2024	2	Dispensa	474995	R\$	378,00	48.040.995/0001-40	LUTHOR COMERCIO LTDA	COMANDO DA MARINHA	791800	BASE NAVAL DO RIO DE JANEIRO/RJ	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=79180006000152023					

44	Câmara Web Conexão: Interface Usb 2.0 , Captura Cores: 30 Fps , Tamanho Imagem: 1280 X 720 Pixels , Compatibilidade: Windows 10 , Resolução: Full Hd 1080 MPX, Características Adicionais: Microfone Embutido	Unidade	20	I - Compras.gov.br	00120/2023	15/01/2024	1	Dispensa	474995	R\$	160,00	09.022.398/00 01-31	AGEM TECNOLOGIA DISTRIBUIDORA LTDA	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	325001	EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=32500106001202023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	269,00	R\$	5.380,00
				I - Compras.gov.br	00115/2023	15/01/2024	7	Dispensa	474995	R\$	444,96	29.003.455/00 01-42	FGP SOLUTIONS LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECONCAVO DA BAHIA	158092	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15809206001152023					
				I - Compras.gov.br	00009/2023	15/01/2024	6	Dispensa	474995	R\$	77,00	29.003.455/00 01-42	FGP SOLUTIONS LTDA	COMANDO DO EXERCITO	160140	COMANDO DA 9A. REGIAO MILITAR/MS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=16014006000092023					
45	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: Cf258a	Unidade	5	I - Compras.gov.br	00022/2023	15/01/2024	4	Pregão	469185	R\$	685,00	19.518.277/00 01-39	PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	ESTADO DO PARA	925611	UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92561105000222023	Média de pesquisa de preços	R\$	704,93	R\$	3.524,65
				I - Compras.gov.br	00881/2023	15/01/2024	1	Dispensa	469185	R\$	675,00	45.362.818/00 01-92	UPGRADE INFORMATICA & ASSESSORIA CONTABIL LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA	153063	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/PA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306306008812023					
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			469185	R\$	754,80		Creative Cópias LTDA 03.769.753/0001- 54				https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-cf258x-58x-m428fdw-m404dw-m428fdw-m404n-original-10k.html					
				I - Compras.gov.br	00001/2023	15/01/2024	4	Dispensa	612310	R\$	832,00	09.279.345/00 01-09	M. M. C. COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM	929740	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8A - AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92974006000012023					

46	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Magenta , Referência Cartucho 3: 414x	Unidade	1	III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612310	R\$	856,80						https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-w2023x-414x-magenta-m454dw-m454dn-m479fdw-m479fdn-original-6k.html	Média de pesquisa de preços	R\$	848,90	R\$	848,90
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612310	R\$	857,90					https://www.hp.com/br-pt/shop/cartucho-de-toner-hp-202x-magenta-de-alto-rendimento-laserjet-original-cf503x.html						
47	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Amarela , Referência Cartucho 3: 414x	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00001/2023	15/01/2024	3	Dispensa	612303	R\$	832,00	09.279.345/0001-09	M. M. C. COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM	929740	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8A - AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamentocompra&compra=92974006000012023	Média de pesquisa de preços	R\$	929,27	R\$	929,27
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612303	R\$	856,80					https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-w2022x-414x-amarelo-m454dw-m454dn-m479fdw-m479fdn-original-6k.html						
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612303	R\$	1.099,00					https://www.lojasaprint.com.br/toner-hp-414x-original-w2022x-yellow-m454dw-m454dn-m479fdw-m479fdn?parceiro=9505						
48	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Ciano , Referência Cartucho 3: 414x	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00001/2023	15/01/2024	2	Dispensa	612302	R\$	832,00	09.279.345/0001-09	M. M. C. COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FISICA 8-AM	929740	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8A - AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamentocompra&compra=92974006000012023	Média de pesquisa de preços	R\$	962,60	R\$	962,60
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612302	R\$	856,80					https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-w2021x-414x-ciano-m454dw-m454dn-m479fdw-m479fdn-original-6k.html						

				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612302	R\$	1.199,00						https://www.kalunga.com.br/prod/toner-hp-ciano-laserjet-original-w2021x-laserjet-prom454-mfp-n479-hp-1-un/217731?pcID=84					
49	Cartucho Toner Impressora Hp Tipo Cartucho: Original , Cor: Preta , Referência Cartucho 3: 414x	Unidade	1	I - Compras.gov.br	00001/2023	15/01/2024	1	Dispensa	612301	R\$	614,00	09.279.345/0001-09	M. M. C. COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSOES LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8-AM	929740	CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 8A - AM	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=9297400600012023	Média de pesquisa de preços	R\$	789,33	R\$	789,33
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612301	R\$	763,98					https://www.creativecopias.com.br/toner-hp-w2020x-414x-preto-m454dw-m454dn-m479fdw-m479dw-m479fdn-original-75k.html						
				III - Mídias Especializadas		15/01/2024			612301	R\$	990,00					https://www.lojasaprint.com.br/toner-hp-414x-original-w2020x-black-m454dw-m454dn-m479fdw-m479dw-m479fdn?parceiro=9505						
Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi				I - Compras.gov.br	00043/2023	15/01/2024	7	Pregão	435888	R\$	100,00	47.417.848/0001-84	M & B COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	COMANDO DA AERONAUTICA	120071	CENTRO LOGISTICO DA AERONAUTICA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=12007105000432023					
				I - Compras.gov.br	00096/2023	15/01/2024	2	Pregão	435888	R\$	24,00	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	155904	HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15590405000962023					

50	CORRETORES, PARA 19 Pino Fêmea / Displayport 20 Pinos Macho , Características Adicionais: Resolução Até 1080p/ Tamanho Min.Cabo 15cm	Unidade	10	I - Compras.gov.br	000305/2023	15/01/2024	6	Dispensa	435888	R\$	34,00	33.746.475/0001-80	ANUBIS INFORMATICA LTDA	COMANDO DA MARINHA	731050	BATALHAO NAVAL	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=73105006003052023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	24,00	R\$	240,00
				I - Compras.gov.br	00018/2023	15/01/2024	2	Dispensa	435888	R\$	22,10	37.871.120/0001-74	DIGITALHOUSE LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	158883	IFES - CAMPUS GUARAPARI	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15888306000182023					
				I - Compras.gov.br	00074/2023	15/01/2024	36	Pregão	435888	R\$	17,00	42.041.852/0001-77	MAURICIO DIAS PEREIRA 19912023854	COMANDO DA AERONAUTICA	120064	ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=12006405000742023					
				I - Compras.gov.br	00015/2023	15/01/2024	22	Pregão	435920	R\$	18,50	51.204.249/0001-50	DIGITAL HOME LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC. DO ESP.SANTO	462939	FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES DA CIEN E TECNOLIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=46293905000152023					
				I - Compras.gov.br	00025/2023	15/01/2024	171	Pregão	435920	R\$	18,90	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15871705000252023					
				I - Compras.gov.br	00025/2023	15/01/2024	2	Pregão	435920	R\$	18,75	21.990.802/0002-47	UMAR MELO LTDA	UFOB - UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	158717	UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15871705000252023					

51	Adaptador Conector Tipo Conectores: Hdmi 19 Pinos / Vga 15 Pinos , Aplicação: Vídeo , Características Adicionais: Pequeno Tipo Tomada	Unidade	10	I - Compras.gov.br	00013/2023	15/01/2024	6	Dispensa	435920	R\$	29,00	42.810.782/0001-74	MAX QUALITY COMERCIO LTDA	INST.FED.DE EDUC.,CIENC. E TEC. DO MARANHÃO	158457	INST.FED.DO MARANHAO/CAMPUS TIMON	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15845706000132023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	31,93	R\$	319,30
				I - Compras.gov.br	00039/2023	15/01/2024	116	Pregão	435920	R\$	34,85	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306505000392023					
				I - Compras.gov.br	00039/2023	15/01/2024	115	Pregão	435920	R\$	34,85	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306505000392023					
				I - Compras.gov.br	00039/2023	15/01/2024	95	Pregão	435920	R\$	34,85	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306505000392023					
				I - Compras.gov.br	00039/2023	15/01/2024	94	Pregão	435920	R\$	35,72	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA	153065	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA - CAMPOS I	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=15306505000392023					
				I - Compras.gov.br	00066/2023	15/01/2024	1	Pregão	450018	R\$	109,07	04.567.265/0001-27	SCORPION INFORMATICA LTDA	ESTADO DE MINAS GERAIS	985041	PREF.MUN.DE PONTE NOVA	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=98504105000662023					

52	Adaptador Conector Tipo Conectores: Interface Usb , Características Adicionais: Wirelles, Padrão leee 802.11b/G/N, 2 Antenas , Velocidade: 300 MBP	Unidade	15	I - Compras.gov.br	00013/2023	15/01/2024	73	Pregão	450018	R\$	220,00	01.259.682/0001-14	FA LIMA INFORMATICA	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	925461	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ACRE	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=92546105000132023	Mediana de pesquisa de preços	R\$	210,46	R\$	3.156,90
				I - Compras.gov.br	00628/2023	15/01/2024	2	Dispensa	450018	R\$	210,46	37.871.120/0001-74	DIGITALHOUSE LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	240120	CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FISICAS	https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/landing?destino=acompanhamento-compra&compra=24012006006282023					
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO																			R\$	184.486,37		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS Nº 5/2024 - CPL/CPRF (11.01.06.01.05.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 22 de Janeiro de 2024

Planilha_01_2024_Planilha_de_cotao_e_justificativa_de_preos_-_Aquisio_de_TI.pdf

Total de páginas do documento original: 38

(Assinado digitalmente em 22/01/2024 17:28)

FABRICIO RONCALIO

MEMBRO

2103875

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: 5, ano: 2024, tipo: MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS, data de
Assinatura: 22/01/2024 e o código de verificação: 5a4ba03458

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

(Processo Administrativo nº.....)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO (A) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - CAMPUS PRESIDENTE FIGUERIEDO E

*A União / Autarquia / Fundação, (utilizar a menção à União somente se for órgão da Administração Direta, caso contrário incluir o nome da autarquia ou fundação conforme o caso) por intermédio do(a) (órgão contratante), com sede no(a), na cidade de /Estado .., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no DOU de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do *Pregão Eletrônico n. .../...*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.*

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO ([art. 92, I e II](#))

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						

2						
3						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de **12(doze) meses** contados do(a) **assinatura do contrato**, na forma do **artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021**.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$...... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10. A Administração terá o prazo de 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));

9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO ([art. 92, XII](#))

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS ([art. 92, XIV](#))

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 01% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10(dez) dias;
 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de ...% a ...% do valor do Contrato.

4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato.

6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de ...% a ...% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

12.1. O contrato **será extinto** quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato **poderá** ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a **extinção** se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de **extinção**, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6. **O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº [14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. **As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).**

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção **ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas –
Campus Presidente Figueiredo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O(A) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – Campus Presidente Figueiredo/AM, com sede no(a) Av. Onça Pintada, 1308, Galo da Serra, na cidade de Presidente Figueiredo/AM, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.792.928/0007-03, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Geral, o Profº Dr. Jackson Pantoja Lima, nomeado(a) pela Portaria nº 1.112 de 22 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial de 23 de junho de 2023, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/2024, publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23443.016066/2023-11, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 9005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.
- 3.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

- 4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 4.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital e
- 4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
- 4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

7.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)